JORNAL OPARANA S A:21819026000136

Assinado de forma digital por JORNAL OPARANA S A:21819026000136
Dados: 2024.10.30 18:12:09 -03'00'

Importados

BMW 32 0I 2012
Preta,Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-212202.

JEEP COMPASS LIMITED
2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-212201.

VENDE-SE SANTA FÉ 2014
Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.

CAPTIVA SPORT
185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212209.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212208.

OMEGA CD 3.6
V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212206.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO
V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212207.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-212203.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 292cv, Blindade, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212205.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212204.

RANGER XLS 2.2 4X4
2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R$ 135.00,00 F: (45) 99988-3377 CI-212200.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE
Apart. no Centro, 11° andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212212.

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. No Universitário, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212223.

W.SERAFIM VENDE
Prédio por R$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212216.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-212229.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suÍte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212217.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construida de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212224.

W.SERAFIM VENDE
Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212228.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212219.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212197.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212195.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212198.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212193.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212196.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212194.

W. SERAFIM VENDE
Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212211.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-212213.

W. SERAFIM VENDE
Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-212214.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-212215.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000.00 Para maiores informaçõe F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212222.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões,reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212226.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willlian Serafim. CRECI 19806f. CI-212218.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212225.

W. SERAFIM VENDE
Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212210.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212227.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212221.

Município de Lindoeste

E-mail:pmlindoe@certto.com.br
AV.MarechalCândidoRondon, s/n – Telefax(45)3237-8000
CEP85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 005/2024 LEI ALDIR BLANC ATA DE DESTINAÇÃO DA SOBRA DE RECURSOS DO EDITAL Nº 018/2024

Extrato do Contrato nº 129/2024 – Pregão Eletrônico nº 051/2024.Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado: RICARDO ZENATTI E CIA LTDA**, CNPJ n° 09.395.956/0001-04,**Objeto:** aquisição com instalação de 2 (dois), BIODIGESTORES de pequeno porte, visando a execução do Instrumento de Repasse 4113452/2023 – Itaipu Mais que Energia e do Convênio nº 4500072691 – Gestão por Bacia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**Valor total:** R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).**Prazo de entrega / execução:** 90 (noventa) dias.**Prazo vigência contrato:** 12 (doze) meses.**Assinaturas:** Silvio de Souza e Ricardo Zenatti.**Data:** 30/10/2024.

Extrato do Contrato nº 130/2024 – Pregão Eletrônico nº 058/2024.Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado: L D COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, CNPJ 52.306.879/0001-06, **Objeto:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO, DE PASSAGEIRO, de acordo com Proposta nº 20.719.723-8, habilitada pela Portaria GM/MS nº 1108/2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**Valor total:** R$ 116.490,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e noventa reais).
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.**Prazo vigência contrato:** 12 (doze) meses.**Assinaturas:** Silvio de Souza e Lucas Alves Junior.**Data:** 30/10/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 218/2022. Locador: MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Locatário: ANILDO DA ROSA**, CPF nº 945.551.259-91, **Objeto:** Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/09/2024 e findando-se em 14/09/2025, uma vez constatada a necessidade de manutenção do contrato, nos moldes do artigo 57 a Lei 8.666/93. Fica alterado o valor da locação, em decorrência da aplicação do reajuste dos preços, no índice do INPC no percentual de 4,09%, passando de R$ 500 (quinhentos reais), para R$ 520,00(quinhentos e vinte reais), por mês, na forma do art. 65 da Lei 8.666/93. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Anildo da Rosa

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 12/2024 PROCESSO Nº 171/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Inexigibilidade de Licitação sob nº12/2024, nos seguintes termos: **CONTRATADA**: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para realização de palestra sobre outubro rosa e novembro azul, em atendimento à secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **CNPJ:** 40.998.617/0001-62. **VALOR**: R$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/Pr 28 de outubro de 2024. SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório n° 129/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 051/2024, que tem por objeto é a aquisição com instalação de 2 (dois), BIODIGESTORES de pequeno porte, visando a execução do Instrumento de Repasse 4113452/2023 – Itaipu Mais que Energia e do Convênio nº 4500072691 – Gestão por Bacia, verificando-se como vencedoras do certame: EMPRESA: RICARDO ZENATTI E CIA LTDA – CNPJ: 09.395.956/0001- 04. Pois apresentaram melhores propostas, contemplando com o principio da finalidade pública. Portanto, pelas empresas proponentes terem atendido aos princípios legais, ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima, nos termos da Lei. Lindoeste, 29 de novembro de 2024. Silvio de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/Pr

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1788.

CI1232420-E24

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Resolução nº 014/2024
Data: 17/10/2024
SÚMULA: APROVA O PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 762/2010, de 11 de fevereiro de 2010, alterada através da Lei 885/2011, de 28 de junho de 2011 e da Lei 1542/2017 de 14 de dezembro de 2017 e considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 17 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família, que visa traçar metas para o cumprimento das condicionalidades e atendimentos das famílias benefeciárias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação;

Serranópolis do Iguaçu, 17 de outubro de 2024.
ROSANI BELLON
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Serranópolis do Iguaçu CI1232418-E24
HOMOLOGADA: Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE PASSEIO E ALMOÇO NO KATAMARAM FOZ DO IGUAÇU, ATRAVÉS DO PROJETO VIAJA MAIS 60 PARANÁ, A SER REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2024, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE INSTRUMENTO.**
EMPRESA: EMPRESA: TRÊS FRONTEIRAS NAVEGAÇÃO E TURISMO LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Cataratas, 1419, Vila Yolanda, Foz do Iguaçu-Pr
CNPJ: 34.626.446/0001-48
VALOR: R$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais)
PRAZO: 30 (trinta) dias

Ramilândia, 30 de outubro de 2024 CI1232424-E24

MARIA CLARICE LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES

Pela presente, ficam notificadas as pessoas abaixo mencionadas, da realização das praças do leilão, conforme Edital abaixo transcrito, a saber:

Maria Clarice de Oliveira, brasileira, CPF nº: 813.033.869-68, RG nº: 3.246.253-7/PR, Leiloeira Oficial, inscrita na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR Nº 680, estabelecida na Rua Érico Veríssimo, 950, Alto Alegre, em Cascavel, Paraná, em Cascavel, Paraná, fone (045) 99953-7218, FAZ SABER QUE, devidamente autorizada pela JGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 13.386.429/0001-00, com sede na Rua Souza Naves, 4044, sala 09, Centro, Cascavel/PR, VENDERÁ, na forma da do artigo 27 da Lei 9.514/97, e regulamentação complementar, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 18/10/2024, às 14:00 horas, e em SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 05/11/2024, às 14:00 horas na forma online no endereço eletrônico: www.mariaclariceleiloes.com.br, o(s) imóvel(is) adiante descrito(s), a partir do lanço mínimo indicado, para pagamento de dívida fiduciária de Ivonei Rogério de Lima e Sheyla Aparecida Oliveira de Lima, residentes e domiciliados na Ruas Cáceres, 709, Jardim Barcelona, Interlagos, em Cascavel, PR, a saber:

Lote 04, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), da Quadra nº 24, do Loteamento Barcelona,
Situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, ao noroeste: com o lote nº 03, medindo 20,00 metros; ao nordeste: com rua Cáceres, medindo 10,00 metros; ao sudeste: com o lote nº 05, medindo 20,00 metros; e ao sudoeste: com o lote nº 21, medindo 10,00 metros. Cadastro Municipal: 178355000. Matrícula 65.649 do 3º CRI de local.
Localização: Rua Cáceres, 709, Bairro Interlagos, Cascavel, PR.
BENFEITORIAS NÃO AVERBADAS: CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65,00 m2.

1ª praça: R$ 167.000,00 2ª praça: R$ 85.170,00

- Ficam, desde já, notificados do presente leilão; IVONEI ROGÉRIO DE LIMA E SHEYLA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA e terceiros interessados.
- A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista.
- O lance mínimo para a venda será o correspondente aos saldos devedores e acessórios, ou avaliação, estando, porém, sujeitos a atualização até 24 horas antes da realização da praça.
- As despesas relativas ao leilão, à Comissão de Leiloeiro, Registro, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e taxas correrão por conta do arrematante.
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
- Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
- A leiloeira, acima já qualificada, acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis, objeto deste Edital de Primeiro Público Leilão e de Notificação.

Cascavel, 07 de outubro de 2024.

Maria Clarice de Oliveira – Leiloeira Oficial – Matrícula 680

CI1231926-E24

Publicações no Jornal O Paraná: 1ª praça nos dias 10/10, 15/10 e 18/10 de 2024, e de 2ª praça nos dias 24/10, 31/10 e 05/11/2024.

TUIUTI ESPORTE CLUBE

CASCAVEL - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo do **Tuiuti Esporte Clube**, no uso de suas atribuições estatutárias e em cumprimento ao artigo 126 do Estatuto Social, resolve convocar os senhores associados para uma **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **23 de Novembro de 2024 das 09:00 horas às 15:00 horas**, sito a Rua Ponta Grossa, 2998 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleger os membros inscritos até o dia 14 de novembro de 2024 às 18:00 horas e que concorrerão às vagas que irá compor o CONSELHO DELIBERATIVO para o período Novembro/ 2024 a Novembro/2025.

COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

a) Haverá chapa única, sendo eleitos os 20 (vinte) primeiros que obterem maior numero de votos, sendo os 20 (vinte) primeiros efetivos e 20 (vinte) suplentes.
b) A ordem de colocação de todos os nomes na cédula de votação será feita pela ordem de inscrição dos candidatos.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) As inscrições poderão ser feitas até às 18,00 horas do dia 14 de Novembro de 2024 e são individuais.
b) O candidato deverá estar em dia com a tesouraria do clube no dia da inscrição e também no dia das votações e não estejam cumprindo penalidades.
c) O direito de votar será exercido pessoalmente, ou pelo cônjuge com instrumento particular de procuração.
d) Só poderá concorrer a cargos efetivos da administração do TEC, associados que possuírem um título de sócio proprietário há mais de 03 (três) anos.

APURAÇÃO/PROCLAMAÇÃO

a) Concluída a apuração o Presidente da Assembleia Geral proclamará e empossara os eleitos, obedecendo o critério na ordem decrescente do número de votos obtidos por cada candidato, sendo os 20 (vinte) primeiros considerados membros efetivos e os 20 (vinte) restantes os membros suplentes.
b) Havendo empate no resultado da votação dos membros do Conselho Deliberativo o eleito será o Candidato que contar com maior tempo como associado do clube, persistindo o empate o mais idoso será eleito.

Cascavel, 30 de Outubro de 2024.

JOAO CARLOS PASSARIM
Presidente do Conselho Deliberativo do TEC

CI1232280-E24

3° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 200.689 (IN01206868C)

INTERESSADO: MARCOS ANTONIO MARTINS DE LIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). **ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO**, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de **MARCOS ANTONIO MARTINS DE LIMA** CPF: XXX.388.479-XX, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoã, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.08 da matrícula: **15.755**, que importam em R$1.966,80 na data de 24/10/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora. Cascavel, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1232289-R24

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001. Documento Assinado Digitalmente FERNANDA CAROLINE PEREIRA CPF: 07501469874 - 24/10/2024 Pág. 1 de 1

3° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 201.319 (IN01216616C)

INTERESSADO: THIAGO LAGE ALMEIDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). **ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO**, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de **THIAGO LAGE ALMEIDA** CPF: XXX.267.548-XX, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoã, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato averbado sob o AV.02 da matrícula: **71.040**, que importam em R$4.930,50 na data de 10/10/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora. Cascavel, 11 de outubro de 2024.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1232290-E24

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001. Documento Assinado Digitalmente FERNANDA CAROLINE PEREIRA CPF: 07501469874 - 11/10/2024 Pág. 1 de 1

Copacol

EDITAL

A COPACOL Cooperativa Agroindustrial Consolata, comunica que os cooperados abaixo relacionados, estão sendo eliminados do quadro social, conforme Estatuto Social Art. 9º, inciso III e IV, do Estatuto Social desta cooperativa.

A COPACOL informa ainda, que o cooperado pode no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação, interpor recursos conforme § 2º do Art. 9º do Estatuto Social, com efeito suspensivo a eliminação.

Unidade de Cafelândia
111781 CEZAR AUGUSTO NEULS
111782 CLAUDINOR ZANOTTO
112993 FELICIO FORNALSKI E OUTRO
112363 JOAO DIRCEU HARTMANN
111561 ROBERTO ZANCHET
112713 TOMAZ KIMURA JUNIOR
113248 VERA LUCIA EITELWEIN CARRANO
Unidade de Nova Aurora
114735 ANTONIO DE SOUZA E OUTROS
108900 IZAIAS BARBOSA
Unidade de Formosa do Oeste
102552 ASCENDINO CONCOLATO
Unidade de Jesuitas
107814 RAIMUNDO POMMERING
Unidade de Jotaesse
113161 LUCINEIA LOCATELLI SIQUEIRA

Copacol

113691 JOSE DA SILVA
Unidade de Goioerê
110645 APARECIDO CAETANO DA SILVA
113260 LUIZ BEZERRA
114012 PAULO MORAIS DOS SANTOS

Cafelândia, PR, 29 de outubro de 2024

CI1232383-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N. 242/2024, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA N.016/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Perfuribel Poços Artesianos Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para execução e implantação de sistema de abastecimento de água na Comunidade Guavira, neste Município, conforme projeto elaborado pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

VALOR: R$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados emissão da Ordem de Serviço.

Santa Tereza do Oeste, 08 de outubro de 2024

CI1232393-E24

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024 PMSMI
NUMERO NO COMPRASNET 90080/2024
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE COOPERATIVAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 354/2024** na modalidade Pregão, na forma eletrônica.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e móveis conforme Resoluções SESA nº 773 e nº 860.
VALOR ESTIMADO: R$ 50.091,00 (cinquenta mil e noventa e um reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Município São Miguel do Iguaçu-PR. CNPJ 76.206.499/0001-50.
DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO: **dia 18 de novembro de 2024, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF).**
LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: Através da página eletrônica do comprasgov, site https://www.gov.br/compras "Acesso Identificado".
RETIRADA DO EDITAL: O edital deverá ser retirado no endereço do site https://saomigueldoiguacu.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes, https://www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).
INFORMAÇÕES: através do telefone:45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br.

São Miguel do Iguaçu - PR, 30 de outubro de 2024.
ADRIANA DA SILVA MOTTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 373/2021

CI1232394-E24

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES –PR

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 129 /2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO
A presente licitação tem por objeto a aquisição de EPI's, uniformes e mochilas, para servidores das Unidades de Saúde do Município, com a finalidade de proporcionar melhorias, qualidade e eficiência dos serviços prestados aos pacientes, e, equipar e fornecer aos servidores segurança e condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades, conjunto de lixeiras coleta seletiva e coletores de medicamentos ecológicos, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, mediante solicitação n. º 224/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 127.139,27 (cento e vinte e sete mil, cento e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 18.11.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 18.11.2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ***menor preço por item***
EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: ***Sim***
- *PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.*
- *AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM/COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.*
- *SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. º 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.*

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais)***, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.
ATENÇÃO
- PREVALECERÁ **a descrição constante no** TERMO DE REFERÊNCIA **do Edital.**
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2024.
Gean Carlos Barca Schneider
Pregoeiro

CI1232395-E24

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2024

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de uniformes escolares serão para as escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino e APAE: Escola Municipal Vinicius de Moraes, CMEI Menino Jesus, CMEI Anna Limpo Felisberto e Escola de Educação Especial Emilio Mudrey – APAE do Município de Anahy/PR, conforme especificações contidas no Anexo I. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 05/11/2024 das 09h até às 08h do dia 18/11/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: Das 08h às 09h do dia 18/11/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h horas do dia 18/11/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO: R$ 108.876,00 (cento e oito mil cento e setenta e seis reais).** Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 30 de outubro de 2024.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1232396-E24

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2024

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em Locação de Enfeites Natalinos para o Natal de 2024 do Município de Anahy/PR, conforme especificações contidas no Anexo I. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 31/10/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 14/11/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: Das 08:00 às 09:00 do dia 14/11/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h horas do dia 14/11/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R$87.802,64 (oitenta e sete mil oitocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 30 de outubro de 2024.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1232397-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 108/2022 – Aditivo nº. 2
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): ADRIANA TOZATTO DOS SANTOS RIOS 84329947900
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas nas áreas de Yoga e Artesanato para trabalhar com idosos de idade igual ou superior a sessenta anos Introdução a Informática (Windows world internet) e Artes Marciais para trabalhar com crianças adolescentes e adultos com idade entre 06 e18 anos acima para o desenvolvimento de oficina no CRAS pelo período de 12 meses.
ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato e a prestação dos serviços do lote 4, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08 de novembro de 2024 a 07 de novembro de 2025;
b) Promover o reajuste do valor da aula do Lote 4 em 4,09%, passando o valor da aula de R$ 92,99 para R$ 96,79, tomando por base o índice do INPC do período.
VIGÊNCIA: 07/11/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 25/10/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 30.198,48 (trinta mil cento e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADRIANA TOZATTO DOS SANTOS RIOS

CI1232426-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

PLACIC-PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DO CISOP PARA EXERCÍCIO 2025
RESOLUÇÃO Nº 016/2024
DATA, 20 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Estabelece **o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum do CISOP, PLACIC**, para elaboração do Orçamento do Exercício **Financeiro de 2025**, e dá outras providências.

A Assembleia Geral do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, com inscrição CNPJ – 00.944.673/0001-08, reunida **em 20 de Agosto de 2024**, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, da Lei Complementar Estadual nº 82, de 24 de junho de 1998, aprovou e eu, VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA, Presidente do CISOP, sanciono a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecido o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC para elaboração do orçamento para o **Exercício de 2025**, assim especificado.

PLACIC – EXERCÍCIO 2025

I
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

OBJETIVO / FINALIDADE:

Organizar o serviço de enfermagem conforme Manual de Referência Assistencial do CISOP em conjunto com as orientações e exigências da Vigilância Sanitária.

Atender o paciente integralmente, promovendo a excelência da qualidade assistencial, propiciando um ambiente harmonioso e produtivo.

Planejar, organizar e supervisionar a assistência da equipe de enfermagem.

Incentivar a atualização profissional através da participação nos treinamentos promovidos pelo Serviço de Educação Continuada, oferecido pela Instituição e incentivar a participação em eventos promovidos por outras Instituições.

Promover ações que visem à saúde ocupacional dos funcionários da Instituição.

META DE TRABALHO:

- Colaborar com a equipe de enfermagem para o conhecimento e cumprimento dos Manuais de Procedimentos Operacionais do CISOP, visando à qualidade e segurança do atendimento ao paciente.
- Capacitar a equipe de enfermagem proporcionando um atendimento humanizado com competência técnica e científica a todos pacientes em tratamentos terapêuticos oferecidos pela Instituição.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

Garantir aos pacientes uma assistência direta, sistematizada, humanizada, apoiada em princípios éticos, técnicos e científicos, priorizando a qualidade e competência no atendimento, valorizando a união entre a equipe de trabalho.

PROTOCOLO (DISPENÇAÇÃO DE PROTOCOLOS E RECEITAS DE MEDICAÇOES ESPECIAIS)

OBJETIVO / FINALIDADE:

Prestar orientações individuais visando o acesso do usuário a informação/conhecimento sobre receitas e protocolos de medicações especiais.

META DE TRABALHO:

- Preencher protocolo para o Programa Paraná Sem dor, e deixar disponível para o médico preencher os campos pertinentes, e prestar as devidas orientações.
- Ser a ponte entre o profissional médico e o paciente quando ocorrer equívocos de prescrição para serem corrigidos, constatados pela UBS, equipe médica ou 10ª regional.
- Preencher protocolo para medicamentos não padronizados, e disponibilizar para o médico complementar o documento.
- Entregar receitas e protocolos devidamente preenchidos aos pacientes, para que possam retirar as medicações nos setores de competência.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – SAE

OBJETIVO / FINALIDADE:

Oferecer aos usuários a especialidade de Dermatologia Geral, os Programas de Tuberculose e Hanseníase, como também a referência secundária no atendimento de Acidente com Material Biológico.

META DO TRABALHO:

- Desenvolver ações preventivas, promocionais e curativas, voltadas para o indivíduo, à família e comunidade, em todos os níveis necessários de atenção à Saúde.
- Realizar ações de forma integrada, sempre levando em consideração as instâncias do Sistema Único de Saúde, assim como os princípios éticos em todas as situações.
- Seguir Manuais de Referência Assistencial, que têm como objetivo padronizar técnicas de conduta e dar respaldo científico aos serviços de enfermagem prestados.

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

Atender os pacientes prestando assistência e orientação sobre o serviço, patologias, diagnósticos, tratamentos, procedimentos, encaminhamentos e qualquer outra informação sobre os serviços de saúde desempenhados pelo SAE.

SERVIÇO DE REFERÊNCIA PARA O EXAME DE PROVA TUBERCULÍNICA

OBJETIVO / FINALIDADE:

Realizar o exame de Prova Tuberculínica (PT) aos pacientes pertencentes aos municípios consorciados, exceto aqueles da cidade de Cascavel, conforme fluxograma estabelecido com a 10ª Regional de Saúde.

META DO TRABALHO:

- Ofertar um exame de qualidade aos pacientes executado por profissional enfermeiro capacitado pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná na aplicação e leitura da Prova Tuberculínica.
- Realizar ações de forma integrada, sempre levando em consideração as instâncias do Sistema Único de Saúde, assim como os princípios éticos em todas as situações.
- Seguir Manuais de Referência Assistencial, que têm como objetivo padronizar técnicas de conduta e dar respaldo científico aos serviços de enfermagem prestados.

AMBULATÓRIO DE CURATIVOS

OBJETIVO / FINALIDADE:

Atender os pacientes encaminhados pelos vasculares e endócrinos, para realização de curativos especiais, nas úlceras vasculares e pé diabético. Visando o atendimento individualizado e humanizado, favorecendo uma recuperação mais adequada das lesões, promovendo qualidade de vida ao público alvo.

META DO TRABALHO:

- Promover atendimento individualizado de acordo com a condição clínica de cada paciente;
- Aplicação de curativos especiais, tais como Bota de Unna, entre outros;
- Orientações sobre cuidados com as lesões, diferenciadas para cada patologia, como diabetes e úlceras vasculares;
- Promover educação, referente ao autocuidado apoiado;
- Agendamento de retorno conforme a necessidade de cada paciente;
- Seguir Manuais de Referência Assistencial, que têm como objetivo padronizar técnicas de conduta e dar respaldo científico aos serviços de enfermagem prestados.

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

Garantir aos pacientes uma assistência direta, sistematizada, humanizada, apoiada em princípios éticos, técnicos e científicos, priorizando a qualidade e competência no atendimento através de um plano de cuidados específicos para cada paciente, a fim de reduzir as complicações e favorecer uma recuperação adequada.

SERVIÇO DE REFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS

OBJETIVO / FINALIDADE:

Realizar procedimentos ortopédicos aos pacientes pertencentes aos municípios consorciados, exceto aqueles da cidade de Cascavel, conforme fluxograma estabelecido com a Secretária de Saúde de Cascavel.

META DO TRABALHO:

- Realizar procedimentos ortopédicos por profissional médico especialista com a finalidade promover a recuperação do paciente;
- Realizar ações de forma integrada, sempre levando em consideração as instâncias do Sistema Único de Saúde, assim como os princípios éticos em todas as situações.
- Seguir Manuais de Referência Assistencial, que têm como objetivo padronizar técnicas de conduta e dar respaldo científico aos serviços de enfermagem prestados.

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

Garantir aos pacientes uma assistência direta, sistematizada, humanizada, apoiada em princípios éticos, técnicos e científicos, priorizando a qualidade e competência no atendimento através de um plano de cuidados específicos para cada paciente, a fim de reduzir as complicações e favorecer uma recuperação adequada.

ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM:

O serviço de Enfermagem é composto de profissionais de Nível Superior (10 Enfermeiros, 02 assistentes social.) e de Nível Médio (35 Técnicos de Enfermagem; 08 estagiários de enfermagem, 12 agentes administrativo, 20 auxiliares de limpeza.) contando com o quadro funcional total de 82 profissionais.

AMBULATORIO DE ATENÇÃO ÀS CONDIÇOES CRONICAS (MACC)

OBJETIVO / FINALIDADE:

A finalidade da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas é: qualificar a atenção integral às pessoas com doenças crônicas e ampliar as estratégias para promoção da saúde da população e para prevenção do desenvolvimento das doenças crônicas e suas complicações.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

META DO TRABALHO:

- Ampliar o acesso dos usuários com doenças crônicas aos serviços de saúde;
- Proporcionar acesso aos recursos diagnósticos e terapêuticos adequados em tempo oportuno, garantindo a integralidade do cuidado, conforme necessidade de saúde do usuário;
- Atuar no fortalecimento do conhecimento do usuário sobre sua doença e ampliar a sua capacidade de autocuidado e autonomia;
- Impactar positivamente nos indicadores relacionados às doenças crônicas;
- Propiciar acesso e acolhimento aos usuários com doenças crônicas em todos os pontos de atenção;
- Garantia de implantação de um modelo de atenção de caráter multiprofissional, centrado no trabalho em equipe;

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

A equipe multiprofissional do Ambulatório de Atenção a Doenças Crônicas organiza o atendimento no sentido de avaliar todos os fatores que contribuem para a qualidade de vida, a operacionalização de linhas de cuidado específicas, para evitar agravos de maior magnitude. Ampliando as estratégias para promoção da saúde da população e para prevenção do desenvolvimento das doenças crônicas e suas complicações.

ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS DO PROGRAMA:

O serviço Do Ambulatório de Atenção a Condições Crônicas é composto de profissionais de Nível Superior (1 Enfermeiro, 5 Médicos especialistas, 01 psicólogo, 01 nutricionista, 01 farmacêutico, 01 assistente social) Nível Médio (02 Técnico de Enfermagem; 01 agente administrativo) Nível fundamental (02 auxiliares de limpeza.) contando com o quadro funcional total de 15 profissionais.

AMBULATÓRIO MATERNO INFANTIL – CISOP

OBJETIVO / FINALIDADE:

Tem como finalidade a organização da atenção e assistência nas ações do pré-natal, parto, puerpério e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças, em especial no seu primeiro ano de vida;

Realizar atendimento por uma equipe Multiprofissional para Gestantes e crianças menores de dois anos de idade, estratificadas conforme Protocolo de Estratificação de Risco de Crianças no Paraná, aprovada na CIB/PR em 28/04/2021, dos 24 municípios que compõe o CISOP;

Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) com Equipe Multiprofissional Especializada para continuidade da atenção às gestantes e crianças de risco, segundo sua especificidade, a partir da estratificação de risco;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

Garantir a assistência integral a gestante e criança, elaborando Plano de Cuidado compartilhado com a APS.

Realizar ações de capacitação e apoio presencial ou a distância para as equipes da APS, AAE e usuários:

Prestar atendimento humanizado em todas as especialidades;

META DO TRABALHO:

- Reduzir a morbimortalidade materna e infantil;
- Garantir o desempenho da Linha de Cuidado Materno Infantil;
- Seguir protocolos preconizado pela Secretária de Estado da Saúde do Paraná –Linha Guia Materno Infantil e Manual de Gestação de Alto Risco;
- Prestar atendimento humanizado em todas as especialidades;
- Realizar exame de Imagem e tococardiografia para gestantes estratificadas como alto risco e intermediário;
- Garantir o acesso ao pré-natal de qualidade e humanizado, o monitoramento da realização e avaliação dos resultados de exames, a identificação precoce de complicações e o acompanhamento destas até o parto, assim como a estratificação de risco e a vinculação aos serviços especializados, quando necessário.
- Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança Estratificadas como Alto Risco e Risco Intermediário até dois anos de idade;

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

A equipe do Ambulatório Materno infantil deve organizar um atendimento integral e individualizado , avaliando todos os fatores que contribuem para a gestação e o crescimento e desenvolvimento da criança Estratificada como alto risco e risco Intermediário, através do acompanhamento programado e compartilhado com a APS, e a elaboração de um plano de cuidado realizado pela equipe multiprofissional, para que possíveis complicações possam ser reduzidas ou evitadas.

ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO AMBULATÓRIO MATERNO INNFATIL:

O serviço do ambulatório Materno Infantil é composto de profissionais de nível superior: Enfermeiro(01), Coordenador (01) , Psicólogas (02), Nutricionista(01) , Médicos Especialistas em Obstetrícia de alto risco (04), Endocrinologista para as gestantes (01), pediatras (02)), e especialistas na área de pediatria: ortopedista pediátrico (01), neurologista Infantil (01), cirurgião pediátrico (02), nefrologista pediátrico (02), cardiopediatra (01), otorrinolaringologista (01), endocrinologista pediátrico (02), urologista pediátrico (01).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

Nível Médio :Técnicos de Enfermagem (05), estagiário de Enfermagem (01), menor aprendiz (01), agente administrativo (02) Serviço de Apoio (02).

O quadro funcional é de 34 profissionais no Ambulatório Materno Infantil do Cisop.

AMBULATÓRIO DE OSTOMIZADOS

OBJETIVO / FINALIDADE:

O ambulatório de Ostomizados, consiste na implantação do serviço de assistência aos pacientes ostomizados oriundos dos 25 (vinte cinco) municípios Consorciados ao CISOP, pacientes que serão atendidos desde o seu encaminhamento até alta médica, ou tempo em que for necessário, assistidos com o fornecimento de bolsas de colostomia, materias,(materiais) orientações, e atendimento médico especializado.

O atendimento será realizado por equipe multidisciplinar, composta por Médico, enfermeira estomaterapeuta, técnico de enfermagem, psicólogo, administrativo, em conjunto com o município de origem do paciente.

A entrega dos materiais aos usuários, seguira o fluxo estabelecido conforme deliberação da SESAU/CASCAVEL, para os pacientes do município de CASCAVEL, e os demais municípios do CISOP, seguira o fluxo estabelecido pelo CRESEMS.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a distância, dificuldade de locomoção, logística, e a existência de profissionais treinados nos respectivos municípios para dar assistência aos usuários, o grupo dos Secretários de Saúde, representados pelo CRESEMS, resolveu alterar o fluxo da entregue dos materiais aos pacientes, visando prestar uma assistência mais humanizada e qualificada. Em relação ao município de Cascavel, a mudança visa prestar um serviço mais humanizado e qualificado aos seus usuários, porém mantendo a entrega dos materiais aos pacientes, na sede do NÚCLEO REGIONAL DE OSTOMIZADOS.

II
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETIVO / FINALIDADE:

Coordenação e Execução de Estoque:

Coordenar, executar e fornecer materiais e produtos, controlando o estoque destinado aos setores do CISOP e SIM PR.

Aquisição de Produtos e Materiais:

Adquirir e fornecer produtos e materiais para o CISOP e SIM PR.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

Emissão de Solicitações de Despesas.

Emitir solicitações de despesas e posteriormente realizar requisições de compras e/ou autorização de serviços aos fornecedores.

Recebimento e Conferência de Produtos.

Receber e conferir os produtos adquiridos, garantindo a conformidade com os pedidos.

Conferência e Certificação de Notas Fiscais.

Conferir e certificar as notas fiscais de todos os produtos e serviços recebidos.

Armazenamento de Produtos e Materiais.

Armazenar adequadamente os produtos e materiais no almoxarifado do CISOP.

Gestão de Entrada e Saída de Materiais.

Controlar a entrada e saída de produtos e materiais do almoxarifado, mantendo registros e controles eficientes.

Atendimento de Requisições.

Atender e entregar os pedidos dos setores internos mediante requisição formal.

Elaboração dos processos de Licitação.

Elaborar documentos da fase interna dos processos licitatório: Mapa de preços, DFD – Documento de Formalização de Demanda, ETP – Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Termo de Referência, bem como os editais de licitação para o CISOP e SIM PR, conforme as normas vigentes.

Condução de Processos Licitatórios.

Conduzir todo o certame dos processos licitações.

Elaboração e Cadastro de Contratos

Elaborar e cadastrar contratos e aditivos de licitações, assegurando a conformidade legal.

Publicação de Licitações e Contratos.

Publicar as licitações e contratos no TCE, Diário Oficial do CISOP, sistema de gestão e site do CISOP.

Cadastro de Licitações em Sistemas.

Cadastrar as licitações no sistema de gestão pública e na plataforma BNC.

Realização de Pregões Eletrônicos.

Realizar pregões eletrônicos na plataforma da BNC, garantindo a transparência e competitividade dos processos.

META DE TRABALHO:

- Atender as necessidades do CISOP e SIM PR e eventualmente do CEDIP, Nucleo dos Ostomizados, CETEA e Laboratório Central, em relação aos produtos/materiais e equipamentos necessários aos setores envolvidos. Objetivamos também atender as demandas dos municípios consorciados através dos processos de compras compartilhadas.

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

A atuação do Setor de Compras e Licitações é essencial para assegurar a transparência, legalidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo a obtenção das melhores condições comerciais e a qualidade dos produtos e serviços adquiridos. A gestão eficiente do estoque e a pronta resposta às requisições internas mantêm a continuidade dos serviços públicos, enquanto a conformidade com a legislação e a publicação transparente das informações fortalecem a confiança da população. A modernização dos processos por meio de plataformas eletrônicas aumenta a competitividade e a acessibilidade, assegurando que as aquisições atendam plenamente às necessidades dos setores vinculados, sempre em prol do interesse público e da melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Atualmente, o setor de compras e licitações conta com os seguintes funcionários:

1. 1 Agente Administrativo – Responsável por realizar as funções relacionadas às compras.
2. 1 Agente Administrativo – Encarregado do controle de almoxarifado.
3. 1 Coordenador de Compras e Licitações – Realiza as cotações, se responsabiliza pelas compras e também elabora contratos e aditivos.
4. 1 Gerente de Compras e Licitações – Confecciona os documentos da fase interna dos processos licitatórios e auxilia nas demais atividades pertinentes do setor.
5. 1 Diretor Administrativo/Agente de Contratação – Cadastra e realiza todo o certame das licitações e auxilia nas demais atividades pertinentes do setor.

NECESSIDADES:

- Capacitação do pessoal envolvido nas compras e licitações, especialmente em relação à Nova Lei de Licitações e às compras compartilhadas.
- Aumento dos recursos de pessoal, considerando o aumento de demandas trazidas pelos municípios consorciados.
- Auxílio de profissionais especializados nas áreas em que será necessário realizar compras de objetos mais técnicos, como obras e engenharia, materiais farmacológicos e produtos e equipamentos hospitalares.

III
DEPARTAMENTO DIREÇAO CLINICA E TÉCNICA

OBJETIVO / FINALIDADE:

CONTINUA 4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

Promover e incentivar as atualizações profissionais dos médicos, realizando parcerias com universidades LOCAIS;

Estabelecer rotinas de reuniões com os serviços envolvidos diretamente com as decisões clínicas. Exemplo: Direção Geral, Enfermagem, Assistente Social, entre outras;

Formação de um comitê de **ética e qualidade dos serviços**, objetivando controlar as ações dos diversos profissionais e controlar a qualidade dos serviços prestados, bem como demonstrar as necessidades de investimento, explicando as despesas;

O comitê de ética e qualidade de serviços também se presta a resolver problemas éticos relacionados aos serviços, tornando impessoais as decisões em relação aos problemas que se apresentam;

Elaborar protocolos de fluxo de referência e contra referência dos diversos serviços especializados;

Elaborar protocolos de produção de exames complementares de alta complexidade de forma a fiscalizar e identificar as principais demandas;

Realizar reuniões de troca de informação com as secretarias municipais de saúde e com a Regional de Saúde, bem como com os hospitais universitários conveniados a fim de produzir fluxo de serviço adequado de forma a descongestionar o sistema;

Elaborar programa de difusão de conhecimentos entre os profissionais especialistas que atuam no (CRE/CISOP), com os médicos que realizam atendimentos nas unidades básicas de saúde de todos os municípios que compõem este consórcio;

Enquadramento dos profissionais médicos no protocolo de atendimento de consultas e solicitações de exames, já existentes como rotina no Centro Regional de Especialidades (CRE/CISOP),

Formação do comitê de ética medica para melhor controle e adequação do ato médico conforme CRM e CFM;

Estimular e garantir o uso do prontuário eletrônico e solicitações de exames a todo o corpo clínico.

METAS DE TRABALHO:

- Criação dos vários protocolos, de ética, de fluxo, de referência e contra referência, de exames laboratoriais, a fim de criar um fluxo impessoal e irreversível para que os pacientes sejam cada vez menos submetidos aos rigores de uma fila de espera, melhorando assim a qualidade dos serviços prestados.

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

O atendimento médico de referência em diversas especialidades necessita que o plano operacional padrão possua bases técnicas únicas para o atendimento e as peculiaridades de cada

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

área sejam tratadas individualmente com os profissionais contratados de acordo com o regimento proposto pela direção clínica, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional e Federal de Medicina.

Para capacitação profissional do quadro e internação com médicos das unidades básica de saúde dos municípios, serão necessários investimentos em matéria de áudio e visual e disponibilização de recursos financeiros para remuneração hora/aula dos instrutores que já fazem parte do quadro clínico deste centro de especialidades medicas.

IV

GERÊNCIA DE PRODUÇÃO MÉDICA

OBJETIVO / FINALIDADE:

Desempenhar as atividades compatíveis com a função, de acordo com o Estatuto, regimento interno e ou determinação da Diretoria do Consórcio, do Presidente e da Direção Geral.

METAS DE TRABALHO:

- Dar consultoria e suporte aos usuários do sistema de informática, utilizados pelos prestadores, municípios, médicos e funcionários do Cisop;
- Notificar aos usuários do sistema, e ou analistas de informática, sobre possíveis falhas, erros e inconsistências no sistema de informática;
- Criar logins e senhas aos usuários do Cisop, municípios, médicos e demais prestadores para utilização do sistema;
- Criar, configurar, alterar e excluir pontos de acessos e permissões do sistema de informática, para cada usuário do sistema de informática. de acordo com a demanda especifica de cada município, médico, prestador e ou usuário do Cisop;
- Realizar auditoria no sistema de informática, conforme solicitações;
- Criar, distribuir e controlar as cotas de consultas médicas, exames, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos aos municípios consorciados, distribuição realizada de acordo com população de cada município;
- Enviar comunicado aos municípios consorciados informando a contratação de novos profissionais médicos, prestadores de exames e ou novos serviços credenciados junto ao consórcio, informando também possíveis alterações, inclusões, bloqueios de agendas e ou encerramento de contratos;
- Proceder a criação, inclusão, alteração e ou exclusão de procedimentos ambulatoriais, cirúrgicos, consultas, exames e outros na tabela própria do Cisop, e no sistema de informática, obedecendo aprovação prévia da Assembleia;
- Auxiliar no planejamento, supervisão, controle e execução das atividades da Administração Geral;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

V

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

OBJETIVO / FINALIDADE:

Manter o Controle da execução orçamentária do CISOP; de acordo com orçamento aprovado pela Assembleia Geral;

Objetivar e controlar os pagamentos que for da competência do CISOP;

Efetivar o controle e conciliação bancária das contas correntes do CISOP;

Cuidar do controle das cobranças bancárias;

Emitir Boletos bancários devidamente registrados tanto nas mensalidades Fixas e Variáveis, e ou, outras cobranças pertinentes para manter o controle diário;

Maximizar os cuidados especiais quanto a execução das Receitas e Despesas durante o exercício/2025;

Organizar os Serviços Contábeis e Financeiros do CISOP/SIM-PR/CETEA, baseado nas normativas vigentes de acordo com a SESA e TCE/PR-Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente aos gastos com dinheiro Público, para minimizar as despesas e ordená-las adequadamente conforme rubricas e rotinas de trabalho;

Executar os serviços Financeiros de acordo com a legislação vigente para não incorrer em falhas na prestação de contas, desta forma objetivando conduzir os trabalhos para o bem comum aos 25 Municípios Consorciados.

META DO TRABALHO:

- Concretizar as metas pré-estabelecidas pelas rubricas das **Receitas e Despesas** para atingir o mais próximo possível do orçamento no que tange receita/despesa para o exercício de **2025**, para que não haja ruptura no processo orçamentário e consequentemente evitar sub empenhos e suplementação de verbas no orçamento durante o exercício de **2025**.

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

Disciplinar o método de trabalho financeiro tentando evitar gastos desordenadamente com o dinheiro Público. Evitando desta forma consequências aos executores do CISOP, referente aos trabalhos relacionados com a gestão Pública aos Municípios Consorciados.

Manter a organização dos trabalhos no Departamento Financeiro, tendo como base a Receita existente e os saldos das contas bancárias. Ressaltando e lembrando que orçamento anual não significa o dinheiro equivalente em caixa. Desta forma evitar saldo negativo no banco, no fechamento do exercício.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

Trabalhar sempre com base nos saldos bancários positivos existentes, ou seja, jamais manter saldo negativo nas contas bancárias. Procurar para não deixar nenhum empenho pendente no exercício em curso. Evitar pagamentos restos a pagar para o exercício subsequente.

Executar juntamente com o sistema Bancário, o bloqueio do agendamento e dos serviços ambulatoriais do CISOP, aos consorciados inadimplentes com o Departamento Financeiro do CISOP.

VI

DEPARTAMENTO JURÍDICO

OBJETIVO / FINALIDADE:

Estão entre eles o de acompanhar ao longo do tempo quantas ações judiciais estão tramitando e quantas ações foram arquivadas. Essa mensuração possibilita gerenciar a execução desse objetivo, que é levantar as razões dessas litigiosidades, a fim de evitá-las no futuro.

O objetivo do Departamento Jurídico, além da solução e acompanhamento judicial em conflitos que envolvem os assuntos de interesse do consórcio, é trabalhar na solução das urgências do dia-a-dia, focando aquilo que é realmente importante para o sucesso ao longo prazo.

Entre outros, a eficiência do departamento será através da assessoria preventiva, contribuindo assim para a minimização de processos contenciosos e problemas relacionados à área da saúde.

Por fim, tem como escopo oferecer um serviço com qualidade, contribuindo para a eficácia esperada a todos os encaminhamentos realizados pela entidade de forma legal.

META DE TRABALHO:

O departamento jurídico, dentre outras, tem como atribuições:

- Quando necessário, a análise, revisão e readequação de acordo com a atual realidade (Regimento Interno, Estatuto e demais regulamentações que envolvem a entidade).
- Apoio jurídico no monitoramento, administração e execução das atividades do SIM-PARANÁ.
- Apoio jurídico no monitoramento, administração e execução das atividades do CETEA.
- Acompanhamento de todas as ações judiciais que tramitam na Justiça Federal, Trabalhista e Estadual, inclusive Tribunal de Contas.
- Propor ações judiciais, relativas a direitos da entidade.
- Defender o consórcio, nas ações que lhe são contrárias.
- Defender a empresa, em processos administrativos, inclusive Ministério Público.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

- Representar juridicamente a empresa perante os órgãos da administração pública, direta ou indireta.
- Atuar de forma preventiva nas ações, projetos e planos promovidos pelo consórcio, a fim de otimizar o tempo, serviço e resultados.
- Auxiliar o Departamento Financeiro na Prestação de Contas do consórcio.
- Acompanhamento e assessoria nas diversas modalidades de procedimentos licitatórios realizados pela entidade.
- Auxílio, atendimento e orientação nos assuntos internos de ordem jurídico-administrativa.
- Redigir, analisar e acompanhar os contratos, sugerindo alterações de cláusulas que possam comprometer no futuro, o desempenho eficaz do consórcio, bem como acompanhar prazos, validade e renovações.
- Emitir pareceres, responder a consultas e analisar ações dos departamentos do consórcio, bem como subsidiar informações a diretoria quanto a riscos processuais.
- Zelar pelo cumprimento das leis.
- Auxiliar de forma individual os procedimentos de outros departamentos quanto à legalidade do ato praticado.

ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO JURÍDICO:

O departamento jurídico conta com 02 Assessores Jurídicos, porém podendo ser reavaliado esse número com a necessidade e aproveitamento ao longo do tempo e de acordo com o novo Estatuto e Regimento Interno. Outrossim, há a necessidade de investimento de capacitação, aquisição de materiais (livros jurídicos), atualização de conhecimentos através de cursos ligados à área, bem como visitas à Curitiba, quando necessário, a fim de tratar de assuntos ligados ao Cisop, como Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e demais órgãos.

VII

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIREÇÃO GERAL

OBJETIVO / FINALIDADE:

Promover a execução das decisões da Assembléia Geral e da Diretoria Executiva;

Examinar e avaliar convênios, contratos, acordos, parcerias e in tercâmbios com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, atendendo os interesses e conveniências

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

do Consórcio, e nos termos de suas finalidades legais e operacionais, e de acordo com a aprovação da Assembléia Geral e ou Diretoria;

Exercer a Direção Geral do Cisop, de acordo com as funções compativeis com o cargo, delegadas pela Assembléia Geral, Diretoria, Presidência, e conforme Estatuto;

Elaborar e submeter a Assembléia e a Diretoria do Consórcio, as seguintes matérias.

METAS DE TRABALHO:

- Produzir anualmente relatório das ações e atividades desenvolvidas pelo Consórcio;
- Contratar quando comprovadamente necessário, funcionários através de teste seletivo, cargo de confiança, estagiários, para seu quadro de pessoal, previamente autorizado pela Diretoria e ou Presidencia;
- Contratar através de chamamento público, profissionais de saúde em geral, serviço de diagnóstico, Clínicas, hospitais, de acordo com as normas vigentes, para atendimento da população da área de abrangência do Consórcio;
- Autenticar e ou levar à autenticação de autoridade competente os livros do Cisop;
- Preparar pauta e assessorar as Assembléias Gerais, reunião de Diretoria, e do Conselho Fiscal;
- Submeter à apreciação do Presidente e ou Diretoria, normas internas voltadas ao Funcionamento do Corsórcio;
- Implementar o atendimento no Consórcio, na nova sede situada na Avenida Brasil, nº11.368, Bairro FAG - Cascavel – Pr;
- Implantar Projeto de Telemedicina;
- Implementar o projeto de Cirurgias Eletivas juntos aos Hospitais dos municipios sede de núcleos do Consórcio;
- Implementar o funcionamento dos ambulatórios de consultas na sede dos núcleos do Consórcio;
- Implementar a politica de sáude mental, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), nas sedes dos núcleos do Consórcio;
- Implementar o Núcleo de Educação Profissional de Saúde (NEPS), do Consórcio;
- Implementar em conjunto com a SESAU Cascavel, a Clínica Escola do Transtorno do Espetro Autista – CETEA;
- Implementar em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde, a utilização de sistema único para gestão dos pacientes da APS (ambulatório Primario de Saúde) e AAE (Atenção Ambulátorial Especializada);
- Implementar a implantação das linhas de cuidado do Qualicis;
- Implantar a compra de medicamentos e material medico hospitalar, para os municípios consorciados;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

- Viabilizar local para recebimento e distribuição dos medicamentos e material médico hospitalar para os municípios;
- Implantar a compra do Diu Mirena, para os municipios consorciados;
- Implantar a compra de aparelhos de HGT e lancetas para os municipios consorciados;
- Implantar a compra de aparelhos hospitalares e odontologicos para os municipios para área da saúde;
- Viabilizar a compra de uniformes para endemias dos municipios para área da saúde;
- Viabilizar a compra de caixas termicas e refrigeradores, para os municipios para área da saúde;
- Viabilizar a compra de EPIS aos municipios e para área da saúde;
- Viabilizar em conjunto com os municipios consorciados o atendimento na nova Policlinica e centro de Reabilitação, visando melhorar o atendimento a população.

VIII

SERVIÇO SOCIAL

OBJETIVO / FINALIDADE:

Prestar orientações individuais e coletivas, visando o acesso do usuário a informação/conhecimento sobre seus direitos sociais, civis, de saúde e demais áreas de interface já estabelecidos em Lei. Bem como, identificar e encaminhar possíveis situações de violação de direitos, acionando a rede e buscando um trabalho multidisciplinar dentro e fora do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

META DE TRABALHO:

Objetivo: Desempenhar outras funções correlatas e relacionadas ao ServiçoSocial.

META: Absorver a demanda relacionada com a função do assistente social.

Objetivo: Elaborar, executar e avaliar planos e programas de natureza educativaem conjunto com a equipe multiprofissional, de prevenção e de biossegurança, envolvendo grupos, comunidades, indivíduos e outros;

Meta: Envolve a construção e a realização justamente com a equipe multidisciplinar de palestras, atividades, orientações, de fácil compreensão aos pacientes do consórcio com temas relacionados a prevenção controle e eliminação de riscos à saúde coletiva e individual.

Objetivo: Orientar familiares de pacientes sobre seus direitos e deveres no que diz respeito ao tratamento/cuidado da família extensa para com o paciente. Identificado a necessidade, realizar então os encaminhamentos para acompanhamento do paciente pela atenção primária em saúde.

Objetivo: Viabilização do acesso dos usuários as políticas sociais – saúde, educação, a previdência social, habitação, assistência social e a cultura, visando encaminhar aos serviços referência os

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

casos analisados.

Objetivo: Prestar atendimento individual quando necessário;

Meta: Atender aos pacientes individualmente sempre que houver necessidade e quando for solicitado pelo mesmo ou família extensa. Realizar orientações sobre seus direitos e deveres, realizar intervenções conforme a demanda e encaminhamentos aos serviços que absorvem a demanda.

Objetivo: Supervisionar o desempenho das práxis de estagiários de serviço social(Projeto para 2025);

Objetivo: Proporcionar assessoramento à equipe multiprofissional através de orientações periódicas individuais sobre as atribuições do Serviço Social e troca de experiências e contribuição com estudos de caso dos pacientes atendidos pela equipe.

Objetivo: Identificar junto aos pacientes quais problemas (identificação, atendimento, encaminhamentos entre outros) mais afetam para efetivação doatendimento e buscar junto a equipe e coordenação soluções para melhorias em cada ponto identificado.

Objetivo. Integrar o serviço social a multidisciplinar, visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área da saúde;

Objetivo: Construir junto a equipe multiprofissional e multidisciplinar atividades preventivas de saúde voltadas a população criando mecanismos para que estas informações cheguem aos pacientes de maneira clara e efetiva.

Objetivo: Realizar orientação social a familiares de pacientes, quando necessário;

Objetivo: Participar de encontros, reuniões, seminários, assembleias relacionadas às atividades do CISOP;

Objetivo: Participar das atividades realizadas pela equipe multidisciplinar visando à avaliação diagnostica e encaminhamento dos usuários;

Meta: Realizar atendimentos de pacientes juntamente com a equipe multidisciplinar (Ambulatório Materno Infantil, Qualicis) quando for solicitado e necessário.

Objetivo: Ministrar seminários e palestras sobre os assuntos relacionados àsatividades da instituição;

Objetivo: Organizar trabalhos preventivos, educativos, materiais educativos erecurso áudio visuais;

Meta: Realizar campanhas de prevenção e dar ênfase nas divulgações e orientações (exemplos: janeiro branco, maio Laranja, agosto lilás, agosto dourado, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul e dezembro vermelho).

Objetivo: Realizar atividades de humanização (cuidando do cuidador);

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

Meta: Buscar a valorização do cuidador, por meio de mecanismos motivadores e necessários a esse importante e indispensável peça na recuperação do paciente.

Objetivo: Realizar em conjunto com a equipe aconselhamento pré e pós-testeem grupo ou individual;

Meta: Participar juntamente com a equipe de saúde das orientações aopaciente pré e pós testes, individual e em grupo.

Objetivo: Realizar atividades administrativas do setor de serviço social;

Meta: Evolução no prontuário digital, registro das intercorrências em livro, Ficha interna de encaminhamento, registro de atendimento com ficha de controle interno.

Objetivo e meta: Participar de grupos de matriciamento com suporte a profissionais e equipes de saúde mental para municípios de referência à instituição.

Objetivo e meta: Realizar atividades de orientações aos médicos e a equipe multiprofissional sobre o preenchimento no ato da consulta dos protocolos e documentos necessários para que o paciente de continuidade ao tratamento de saúde e acesse seus direitos; como: Vale transporte (Municipal, Intermunicipal, Interestadual); TFD - Tratamento Fora do Domicilio; Padrão de Quesito e Laudos – INSS; Protocolo de Medicações Especiais Farmácia Básica (Cascavel/PR); Protocolo para acesso a Cirurgia Bariátrica, entre outros correlatos.

Objetivo e Meta: Providenciar junto a equipe a inserção de forma digital de documentos necessários aos médicos para os preenchimentos dos formulários acima citados.

IX

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO / FINALIDADE:

A Assessoria de Comunicação Social é responsável pela divulgação da imagem, da missão e das ações e objetivos estratégicos do Cisop.

Compreende o conjunto de estratégias e ações desenvolvidas com o objetivo de estabelecer canais de comunicação entre o Cisop e a sociedade como um todo.

METAS DE TRABALHO:

- A Assessoria de Comunicação Social tem por finalidade coordenar as ações decorrentes da política de comunicação institucional adotada pelo Cisop com o objetivo de aprimorar o fluxo de informações com seus públicos interno e externo, competindo as seguintes atribuições:

CONTINUA 5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

- Promover o relacionamento entre o Cisop e a imprensa e intermediar as relações de ambos, inclusive, na divulgação de informações jornalísticas e no atendimento às solicitações dos profissionais dos veículos de comunicação;
- Contribuir para a consolidação de uma identidade e imagem positivas do órgão perante a sociedade;
- Assessorar o Presidente do Cisop e demais membros consorciados da instituição em assuntos relacionados à comunicação institucional e, em especial, nos contatos e entrevistas à imprensa;
- Planejar e coordenar projetos, produtos e atividades jornalísticas voltadas para os públicos interno e externo;
- Planejar e coordenar a edição e distribuição de publicações institucionais destinadas aos públicos interno e externo;
- Produzir e distribuir matérias jornalísticas à imprensa;
- Avaliar e selecionar noticiário publicado na imprensa, de interesse do Cisop, e disponibilizá-lo ao público interno e externo;
- Manter arquivos de fotos, vídeos e de demais materiais de interesse do Cisop que contribuam para a preservação da memória da Instituição;
- Manter registros e relatórios do aproveitamento do material jornalístico produzido e distribuído à Imprensa e dos atendimentos aos profissionais de comunicação;
- Manter arquivo do material jornalístico produzido e distribuído à imprensa e do seu aproveitamento pelos veículos de comunicação;
- Gerenciar as atividades relacionadas com a transmissão de solenidades e sessões do Cisop;
- Exercer outras atividades inerentes à sua finalidade.

X
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

OBJETIVOS / FINALIDADE:

Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

Realizar inspeções e auditorias internas, assessorando a administração;

Garantir o cumprimento dos planos, normas, leis e demais legislações e regulamentações vigentes;

META DO TRABALHO:

- Acompanhar elaboração e execução do Plano de Ação conjunta de Interesse Comum – PLACIC;
- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de pessoal;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

- Acompanhar a elaboração e execução do orçamento corrente e da programação financeira;
- Acompanhar a divulgação realizada pelo consórcio do Estatuto, do orçamento, do Contrato de Rateio, das demonstrações contábeis, do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria, para fins de transparência;
- Acompanhar os atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ou demais legislações que devam ser aplicadas ao Consórcio, bem como suas alterações, verificando quanto ao atendimento pelos setores do Cisop;
- Buscar capacitação profissional nos assuntos pertinentes e necessários para a realização dos trabalhos do Controle Interno.

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

Se certificar de que os processos estão sendo executados de acordo com os atos normativos vigentes, se o plano previsto está sendo cumprido e os objetivos alcançados. Apontando através de seu parecer, eventuais falhas que precisam ser corrigidas, promovendo a transparência dos atos da administração Pública do Consórcio.

XI
DEPARTAMENTO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

OBJETIVO / FINALIDADE:

O principal objetivo do Portal da Transparência é ser uma ferramenta que permite ao cidadão conhecer, questionar e atuar, também, como fiscal da aplicação dos recursos públicos;

Assegurar que os recursos públicos sejam bem empregados em benefício da coletividade, através da participação da sociedade no acompanhamento e verificação das ações da gestão pública na execução de suas políticas;

Detalhar e dar transparência às informações sobre receitas e despesas, facilitando a compreensão do cidadão sobre a utilização dos recursos públicos.

META DE TRABALHO:

- Oferecer ferramentas que auxiliem no entendimento do funcionamento público;
- Disponibilizar recursos que permitem ao cidadão melhor acompanhar e assimilar os dados disponíveis;
- Demonstrar dados e informações de fácil acesso e compreensão, para acompanhamento dos gastos em suas diversas etapas.

ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

01 Gestor.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

XII
DEPARTAMENTO FATURAMENTO

OBJETIVO / FINALIDADE:

Receber, conferir e fechar faturas dos convênios Via Boleto, Prog Sus, QualiCIS, CISOP Cirúrgico e Linha da Saúde, bem como outros que venham a ser implantados no Consórcio.

META DE TRABALHO:

- Repassar as informações sobre as faturas para o setor financeiro.
- Manter contato entre CISOP, prestadores e municípios, informando e orientando-os sobre procedimentos do faturamento.
- Manter documentos arquivados para futuras conferências e/ou fiscalizações.

ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO FATURAMENTO:

04 administrativos

02 estagiários

OUTRAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO:

- Ampliação do espaço físico

XIII
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO / FINALIDADE:

Controlar atividades relativas a administração de pessoal, fazendo o controle de todo o processo mensal e anual da gestão de pessoas do Consórcio.

Possibilitando a transparência para os usuários das informações e também ao processo de prestação de contas, assim como contratação de efetivo pessoal.

METAS DO TRABALHO:

- Contratação de funcionários do Consórcio conforme necessidade e solicitação;
- Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos, no que diz respeito ao quadro funcional do CISOP;
- Elaborar o fechamento da folha de pagamento e 13° Salário;
- Elaborar e executar o fechamento do programa SIAP;
- Controlar o Relógio Ponto, elaborar escala de férias, notificações, advertências, avaliações e manter controle sobre as licenças legais, afastamento dos funcionários lotados na instituição;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

- Abertura de vagas de estágio, entrevistas, supervisão, contratação e rescisão de contratos de estagiários.
- Controle de faltas e fechamento de folha de pagamento de estagiários.
- Abertura de vagas de Aprendiz, entrevistas, supervisão e fechamento de ponto.
- Executar as atividades relativas à administração de pessoal, elaborando e emitindo todos os procedimentos referentes a admissão de novos funcionários, lotação e também aos procedimentos demissionais;
- Verificação e acompanhamento do processo da CIPA;
- Elaboração e publicação de Editais de Convocação de Pessoal, Portarias, Resoluções e Ofícios, solicitados.
- Controle e marcação de exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho e demissionais.
- Fazer o acompanhamento e envio das informações via eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas).
- Gerar guias para recolhimento IRRF, INSS, FGTS e Contribuições Sindicais, Assistenciais e/ou Patronais.
- Manter controle de frequência, faltas e férias do quadro funcionários;
- Manter o controle de recolhimento das contribuições previdenciárias servidores e os patronais (INSS – FGTS Digital).
- Realizar o fornecimento de dados do Trabalhador ao governo através de sistemas oficiais, como o eSocial, FGTS Digital e Dctfweb.
- Acompanhamento das informações relativas a complementação da Enfermagem conforme Portaria do Ministério da Saúde nº1135/23.

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

Promover um processo de controle dos atos de pessoal, podendo assim repassar as documentações necessárias para os setores contábil e financeiro para o respectivo processo de pagamento dos procedimentos aqui gerados, respeitando sempre os prazos do exercício.

XIV
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

OBJETIVO / FINALIDADE:

Fornecer aos usuários internos e externos, informações sobre os resultados alcançados ao nível de natureza orçamentaria, econômica, financeira e física do patrimônio do Consorcio e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão, a adequada prestação de contas.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

METAS DO TRABALHO:

O departamento contábil, dentre outros, tem como atribuições:

- Realização dos registros contábeis em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública, portaria e normativas publicadas pelo STN, TCE, Conselho Federal de Contabilidade e demais legislações;
- Executar os registros, controles, rotinas e atividades contábeis;
- Elaborar Placic e Contrato de Rateio para os Municípios Consorciados;
- Fazer os registros das despesas através de empenho, liquidações, pagamentos;
- Elaborar resoluções de abertura de crédito especial e suplementar de dotações orçamentarias;
- Fazer Conciliação Bancária das contas correntes do Consórcio;
- Elaborar balancetes, relatórios e demonstrativos de balanço, assim como suas respectivas publicações, atendendo o manual de demonstrativos fiscais 8ª edição;
- Elaborar a prestação anual de contas conforme IN n° 141/2018 do TCE-PR;
- Fazer DCTF mensal, DEEIS mensal, DIRF anual, EFD-REINF mensal;
- Fazer apuração das retenções mensais, para posterior emissão de DARF E DAM.

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

Promover um processo de controle e prestação de contas dos recursos públicos, de maneira a subsidiar a tomada de decisões, com elementos voltados para a geração de informações com transparência, buscando obter resultados satisfatórios aos municípios consorciados.

XV
SERVIÇO INTEGRADO DE SAÚDE MENTAL – SIM-PR

OBJETIVO / FINALIDADE:

Fornecer atendimento de atenção contínua a pessoas, com necessidades relacionadas ao uso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), durante as 24 horas do dia e em todos os dias da semana, inclusive feriados e finais de semana;

Promover trabalho articulado/interligado com os demais serviços da rede de assistência á saúde mental existentes nos 25 municípios de referência ao SIMPR.

Criar, desenvolver e gerenciar os mais diversos Projetos Terapêuticos através de ações da equipe multiprofissional, oferecer ao usuário e seus familiares mais qualidade de vida e relacionamento social;

Disponibilizar aos usuários, atividades contínuas de inserção, recuperação por meio dos atendimentos individuais ou em grupo de terapias e psicoterapia, atividades culturais, oficinas de artesanato, autocuidado, inclusão trabalhista, entre outros;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

Promover a inserção ou reinserção social dos pacientes por meio de ações de trabalhos de rede, envolvendo: Assistência Social, educação, esporte, cultura e lazer, planejando para cada caso, estratégias com o objetivo de reabilitação psicossocial;

Humanizar os atendimentos envolvendo qualidade e acolhimento aos usuários, para que a reabilitação psicossocial seja atingida, de forma que se estabeleçam profissionais de referência para cada usuário;

Promover o tratamento participativo junto ao paciente, no qual ele se perceba como um sujeito de escolhas neste processo, podendo em qualquer momento solicitar alterações em seu Projeto Terapêutico Singular;

Estimular a participação dos familiares através de oficinas, assembleias, recreações e reuniões, bem como realizar o acompanhamento familiar;

Realizar visitas e atendimentos domiciliares quando necessário, promovendo a atenção à família, ao indivíduo e ao grupo em que ele está inserido.

Oferecer condições para acolhimento noturno em situações de crise e/ou abstinência sem intercorrência clínica grave e comorbidades;

Trabalhar junto aos usuários e familiares os fatores de proteção frente a diminuição ao uso de substancias psicoativas, buscando ao mesmo tempo minimizar a influência dos fatores de riscos;

Estruturar parceria com grupos de Autoajuda: Narcóticos Anônimos, Alamon, Naranon; Amor Exigente, Pastoral da Sobriedade, de modo a promover ações em rede social;

Operar com Projeto Terapêutico Singular (PTS) em respeito à singularidade dos usuários;

Realizar ações de apoio matricial na Rede de Atenção à Saúde, incluindo capacitação na atenção primária no âmbito da Região de seus usuários, compartilhando a responsabilidade com os demais pontos de atenção;

Participar dos conselhos de políticas sobre drogas bem como do conselho municipal de saúde.

METAS DE TRABALHO:

- Reduzir o índice de internações hospitalares decorrentes do uso indiscriminado de álcool e outras drogas;
- Trabalhar a diminuição do estigma, do preconceito relativo ao uso de substâncias psicoativas, mediante atividades de cunho preventivo/educativo;
- Estimular o usuário a reconstruir sua história de vida, investindo nas possibilidades de desenvolvimento integral enquanto cidadão;
- Promover ações integradas e interinstitucionais junto à rede de serviços da Atenção Básica, urgência emergência e de saúde mental dos municípios;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

- Estruturar parceria com grupos de Autoajuda: NA, AA, Alamon, Naranon; Amor Exigente; Atenção Básica de Saúde, Programa de Redução de Danos para promover ações em rede social;
- Viabilizar capacitações para profissionais da instituição, bem como oferecer capacitação com temas na área da dependência química e saúde mental, para profissionais da rede de atenção á saúde mental de referência do SIMPR.
- Incentivar familiares a buscar ajuda para co-dependencia.
- Promover oficinas de estudo dos doze passos.
- Promover trabalhos e palestras em escolas, empresas para prevenção ao uso de substancia psicoativa.
- Promover matriciamento com os demais serviços.
- Ações conjuntas com a Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas (SESD), associações de moradores, secretarias de saúde e assistência social dos municípios ligados ao CISOP no que diz á respeito ao tratamento, prevenção e reinserção social.

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:

O consumo de substancias psicoativo é, sem dúvida, um fenômeno de preocupação sociopolítica e de saúde pública que afeta os mais variados sistemas sociais, como a família, as escolas, a segurança e o governo. Por isso, as políticas públicas devem ter atenção ao tema em todos os seus níveis de promoção, prevenção e tratamento; desde a atenção primária até serviços especializados. Tais políticas devem se orientar por princípios como a garantia de direitos humanos, e ao acesso aos mais qualificados métodos de tratamento. De acordo com o mais recente Relatório Mundial sobre Drogas, divulgado em 2019, pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), aponta que as consequências adversas para a saúde decorrentes do uso de drogas são mais severas e generalizadas do que se pensava anteriormente. Globalmente, em torno de 35 milhões de pessoas sofrem de transtornos decorrentes do uso de drogas e necessitam de tratamento. Este relatório fornece uma visão global sobre a oferta e a demanda de opiáceos, cocaína, cannabis, estimulantes do tipo anfetamina e novas substâncias psicoativas (NSP), bem como sobre seu impacto na saúde. As mortes causadas em decorrência direta do uso de drogas entre a população com mais de 50 anos aumentou para 39% em 2019, o que indica a necessidade do olhar e de ações estratégias para os distintos grupos. Segundo outro relatório, o da Organização Mundial da Saúde (2019), o álcool foi o 7º fator de risco no mundo para anos de vida perdidos e o 1º para o indicador chamado DALY (Disability-Adjusted Life Year), que seria a soma dos anos potenciais de vida perdidos, devido à mortalidade prematura e os anos de vida produtiva perdidos, devido à deficiência, causada pelo uso. Este mesmo relatório aponta outras doenças adquiridas pelo uso das substancias psicoativas como as Doenças sexualmente transmissíveis, Insuficiência renal e hepática, Comprometimento

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

cerebral, Desnutrição, Transtornos comportamentais, Endocardite infecciosa e Enfisema pulmonar, doenças que acarreta alto custo para o Sistema Único de Saúde.

Frente a esta situação, constata-se a necessidade de estruturação e fortalecimento de uma rede de assistência centrada na atenção comunitária associada à rede de serviços de saúde e Assistência Social, que tenha ênfase na reabilitação e reinserção social dos seus usuários, sempre considerando que a oferta de cuidados a pessoas que apresentem problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas deve ser baseada em dispositivos extra-hospitalares de atenção psicossocial especializada, devidamente articulado à rede assistencial em saúde mental e ao restante da rede de saúde. Tais dispositivos devem fazer uso deliberado e eficaz dos conceitos de território e rede, bem como da lógica ampliada de redução de danos, realizando uma procura ativa e sistemática das necessidades a serem atendidas, de forma integrada ao meio cultural e à comunidade em que estão inseridos, e de acordo com os princípios da Reforma Psiquiátrica.

A 10ª Regional de Saúde, com sede no município de Cascavel, possui uma população de referência de aproximadamente 507.385 habitantes. Está situada na região Oeste do Paraná, próximo à fronteira com Paraguai, Argentina, Bolívia e Mato Grosso do Sul, sendo considerada rota do tráfico de drogas, o que vem a favorecer o uso da mesma.

Diante deste contexto, o Governo do Estado do Paraná, juntamente com a Prefeitura Municipal de Cascavel e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, em 2015 visando diminuir a vulnerabilidade social, redução dos fatores de risco e suprir lacuna no atendimento à população com uso e/ou abuso de álcool e drogas, aderiram a implantação do Serviço Integrado de Saúde Mental (SIMPR) regional, serviço contínuo a pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo e da dependência de crack e outras drogas. O SIMPR conta com dois serviços habilitados pelo Ministério da Saúde, CAPS AD III e Unidade de Acolhimento Adulto, por meio das portarias Ministeriais, nº 1014, de 30 de setembro de 2015 (CAPS AD III), e 1670, de 02 de outubro de 2015 (UAA), Portaria N°121 de 25 de janeiro de 2012 e Portaria N°130 de 26 de janeiro de 2012. Estes serviços possuem o propósito de oferecer o tratamento a dependência química por meio de uma proposta terapêutica voltada ao desenvolvimento de um Projeto Terapêutico Individual, levando em consideração o contexto histórico e familiar do indivíduo, oferecendo desta forma o acompanhamento ambulatorial e oferta de 26 leitos para o acolhimento noturno, nos casos em que se fizerem necessário a intensificação do tratamento.

XVI
DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE CONTRATOS

OBJETIVO / FINALIDADE:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

Acompanhar os contratos firmados com o CISOP através de chamamento público além das prorrogações e aditivos contratuais com controle de prazos e arquivamentos. A execução desse trabalho possibilita gerenciar o objetivo, que é o deslinde dos atos de forma correta, a fim de suprir e gerenciar corretamente suas cláusulas;

Alcançar a eficiência do contrato administrativo, pautando-se, preferencialmente, pela condução preventiva e rotineira da fiscalização, elegendo a segregação das funções como forma dinâmica de obter desempenho de todas as atividades relacionadas aos contratos.

Gerenciar de forma eficiente, evitando problemas futuros sobre responsabilização.

METAS DE TRABALHO:

O departamento de Contratos, dentre outras, tem como atribuições:

- Receber, revisar, preparar, organizar documentos referente aos contratos de prestação de serviços e suas alterações;
- Identificar erros contratuais, evitando riscos à entidade;
- Verificar a conformidade do documento em relação as legislações e as políticas da empresa;
- Assegurar o cumprimento de todas as cláusulas contratuais durante a vigência do documento;
- Controlar prazos;
- Realizar o armazenamento e arquivamento correto dos documentos;
- Identificar o momento de encerrar ou renovar os contratos;
- Acompanhar possíveis alterações nas legislações, anexando novas regras aos contratos;
- Fiscalizar os contratos evitando fraudes, erros ou à não execução das cláusulas contratuais;
- Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Diretoria Administrativa no âmbito de sua área de atuação.

ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE CONTRATOS:

O departamento de gerenciamento de contratos conta com 01 Gerente de Contratos, porém podendo ser reavaliado esse número com a necessidade e aproveitamento ao longo do tempo e de acordo com o Estatuto e Regimento Interno.

Outrossim, há a necessidade de investimento de capacitação, aquisição de materiais, atualização de conhecimentos através de cursos ligados à área, a fim de tratar de assuntos ligados ao CISOP, como Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e demais órgãos afins.

CONTINUA 6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeito a **partir de 01 de janeiro de 2025.**

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, em 20 agosto de 2024.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE DO CISOP

CI1232398-E24

RESOLUÇÃO Nº016/2024-PLACIC PLANO DE APLICAÇÃO PARA EXERCÍCIO-2025.

DATA 20 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: Estabelece a Estrutura das Principais Atividades e o Plano de Aplicação, para elaboração do Orçamento do Exercício Financeiro de **2025,** e dá outras providências.
A Assembléia Geral do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, com inscrição CNPJ–00.944.673/0001-08, reunida em **20 de Agosto de 2024** "aprovou" e eu, **Vlademir Antônio Barella,** Presidente do CISOP, sanciono a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecida a estrutura das principais Atividades para elaboração do orçamento para o Exercício Financeiro de **2025** assim especificado:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
001	ADMINISTRAÇÃO GERAL
002	SERVIÇO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS AMBULATORIAIS
003	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E PATOLÓGICOS
004	SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAFIA-ECG
005	SERVIÇOS DE ELETROENCEFALOGRAFIA-EEG
006	SERVIÇOS ATENDIMENTO DIABETES
007	SERVIÇOS ATENDIMENTO ESPECIALIZADO-SAE
008	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM
009	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS OSTOMIZADOS
010	SERVIÇOS DE APOIO AO CENTRO DE DST/AIDS-CEDIP-PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
011	SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS
012	SERVIÇOS DE OUVIDORIA
013	SERVIÇOS DE DPTO.DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
014	SERVIÇOS DE DPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
015	SERVIÇOS DE DPTO.FINANCEIRO E FATURAMENTO
016	SERVIÇOS DE DPTO.JURÍDICO E DOCUMENTAÇÃO
017	SERVIÇOS DE ASSITÊNCIA HANSENÍASE E TUBERCULOSE
018	SERVIÇO DE DIREÇÃO CLÍNICA E TÉCNICA-CRM.
019	SERVIÇO DE DPTO.DE RECURSOS HUMANOS
020	SERVIÇO DE CONTROLADORIA INTERNO
021	SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
022	SERVIÇOS TERCEIROS CONTRATADOS POR CHAMAMENTO PÚBLICO: CLÍNICAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, RADIOLOGIA, LABORATÓRIOS, FISIOTERAPIA, E OUTROS EXAMES ESPECIALIZADOS AFINS.
023	AMBULATÓRIO DE GESTACAO ALTO RISCO
024	SERVIÇOS SIM-PR - ATENDIMENTO AOS PACIENTES DEPENDENTES QUÍMICOS COM DOIS SERVIÇOS HABILITADOS EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL.
025	SERVIÇOS DE DPTO.PORTAL DE TRANSPARÊNCIA
026	SERVIÇO DE DEPARTAMENTO CONTÁBIL
027	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIO QUALICIS
028	SERVIÇO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE CONTRATOS
029	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
030	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DO CISOP PARA ATENDIMENTOS DIVERSOS NA SEDE DOS NÚCLEOS
031	CETEA-CLÍNICA ESCOLA DO TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA
032	PLACIC-PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a partir **de 01 de Janeiro de 2025.**

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, em 20 de Agosto de 2024

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
PRESIDENTE DO CISOP

CI1232399-E24

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para a aquisição de produtos panificados, para coffee break, a ser utilizados em reuniões, palestras, capacitações, conferências encontros diversos e demais atividades realizadas pela administração.
VALOR ESTIMADO: R$ 239.719,70 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e dezenove reais e setenta centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 13/11/2024 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 30 de outubro de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023

CI1232401-E24

Resolução nº 29 de 20 de Agosto de 2024

RESOLUÇÃO QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA.

Súmula: ORÇAMENTO ANUAL: **Estima a Receita e fixa a Despesa** do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CNPJ. 00.944.673/0001-08, para o Exercício Financeiro de **2025**, e dá outras providências.
A Assembleia Geral do CISOP, no dia 20 de agosto de 2024, aprovou e eu Vlademir Antônio Barella, Presidente do CISOP, sanciono a seguinte resolução:
Artigo 1º - O Orçamento Geral do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, com inscrição CNPJ 00.944.673/0001-08, para o Exercício Financeiro de **2025**, discriminado pelo **ANEXO I e III** integrante desta Resolução, **estima a Receita** em **R$ 107.294.273,55 (Cento e sete milhões, duzentos e noventa e quatro mil. duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).**
Artigo 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de contribuições dos Municípios Consorciados **ANEXO II**, recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, Convênios e auxílios de órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal, aplicações financeiras e venda de serviços, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ANEXO I.

RECEITAS CORRENTES:

A	A	RECEITA PATRIMONIAL	R$ 565.000,00
B	B	RECEITA SERVIÇOS AMBULATORIAIS	R$ 5.000.000,00
C	C	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	R$ 86.153.260,31
D	D	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES FES/SUS	R$ 2.584.813,80
E	E	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 8.000.000,00
F	F	TRANSFERÊNCIA REF.CONVÊNIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R$ 900.000,00
G	G	TRANSFERÊNCIA REF CONVÊNIO AQUISIÇÃO APARELHO DE ULTRASSOM	R$ 800.000,00
H	H	TRANSFERÊNCIA REF.CONVÊNIO QUALICIS	R$ 3.291.199,44
I		TOTAL PARA O EXERCÍCIO-2025	R$ 107.294.273,55

Artigo 3º - O Presidente do CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste Paraná, está autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, **até o limite de 30% (trinta por cento)** do total da despesa prevista.
Artigo 4º - Durante a execução orçamentária, o Presidente do CISOP está autorizado a tomar as medidas necessárias e cabíveis para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos do Título VI – Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.
Artigo 5º - **A Despesa Geral do CISOP** – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de **2025**, discriminado pelo **ANEXO VI:** integrante desta Resolução, **fixa a Despesa em R$ 107.294.273,55 (Cento e sete milhões duzentos e noventa e quatro mil. Duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).**
Artigo 6º - A Despesa está fixada e distribuída da seguinte forma: especificada no anexo VI.

TOTAL GERAL	**R$ 107.294.273,55**

Artigo 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeito a partir de **01 de Janeiro de 2025**.
Gabinete do Presidente do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, **em 20 de Agosto de 2024**.

Orçamento anual para o exercício de 2025, que poderá ser utilizado no decorrer do ano, conforme contrato de rateio, dos municípios consorciados do CISOP, orçamento aprovado em assembleia geral do CISOP em 20 de agosto de 2024 conforme segue;

ANEXO II

MUNICÍPIO	ORÇAMENTO ANUAL/2025
ANAHY	R$ 900.000,00
BOA VISTA DA APARECIDA	R$ 900.000,00
BRAGANEY	R$ 980.000,00
CAFELÂNDIA	R$ 6.000.000,00
CAMPO BONITO	R$ 1.290.000,00
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	R$ 3.300.000,00
CASCAVEL	R$ 41.047.210,31
CATANDUVAS	R$ 1.550.000,00
CÉU AZUL	R$ 2.500.000,00
CORBÉLIA	R$ 3.800.000,00
DIAMANTE DO SUL	R$ 750.000,00
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	R$ 600.000,00
FORMOSA DO OESTE	R$ 2.100.000,00
GUARANIAÇU	R$ 2.014.050,00
IBEMA	R$ 1.300.000,00
IGUATU	R$ 800.000,00
IRACEMA DO OESTE	R$ 850.000,00
JESUÍTAS	R$ 2.000.000,00
LINDOESTE	R$ 650.000,00
NOVA AURORA	R$ 3.450.000,00
QUEDAS DO IGUAÇU	R$ 3.000.000,00
SANTA LÚCIA	R$ 872.000,00
SANTA TEREZA DO OESTE	R$ 2.000.000,00
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	R$ 1.500.000,00
VERA CRUZ DO OESTE	R$ 2.000.000,00
TOTAL PARCIAL	**R$ 86.153.260,31**

ANEXO III
Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Fonte 0 - Recursos Livres

Cat. Econ.	Receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	R$ 270.000,00
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Serviços Ambulatoriais	R$ 3.000.000,00
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	R$ 2.584.813,80
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	R$ 8.000.000,00
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	R$ 57.764.570,90
	Total da Fonte 0	**R$ 71.619.384,70**

Fonte 401 - Convenio Móveis e Equipamentos

Cat. Econ.	Receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	R$ 50.000,00
2.4.2.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e DF a Consórcios Públicos	R$ 900.000,00
	Total da Fonte 401	**R$ 950.000,00**

Fonte 404 - Convenio Ultrassom

Cat. Econ.	Receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	R$ 50.000,00
2.4.2.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e DF a Consórcios Públicos	R$ 800.000,00
	Total da Fonte 404	**R$ 850.000,00**

Fonte 1008 - CETEA

Cat. Econ.	Receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	R$ 30.000,00
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	R$ 5.163.487,92
	Total da Fonte 1008	**R$ 5.193.487,92**

Fonte 1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais

Cat. Econ.	Receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	R$ 50.000,00
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Servicos Ambulatoriais	R$ 1.000.000,00
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	R$ 14.615.954,57
	Total da Fonte 1000	**R$ 15.665.954,57**

Fonte 1006 - QualiCIS

Cat. Econ.	Receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	R$ 90.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	R$ 3.291.199,44
	Total da Fonte 1006	**R$ 3.381.199,44**

Fonte 1007 - SIM-PR. CETRAD - CAPS AD III Convênio/2016

Cat. Econ.	Receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	R$ 25.000,00
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Servicos Ambulatoriais	R$ 1.000.000,00
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	R$ 8.609.246,92
	Total da Fonte 1007	**R$ 9.634.246,92**
	Total geral das Receitas fontes: 0; 401; 404; 1000; 1006; 1007 ; 1008	**R$ 107.294.273,55**

O Anexo VI - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2025 levando em consideração a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que exige a divisão das Fontes de Recursos utilizadas pelo CISOP, como segue:

ANEXO VI
Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2025

Fonte 0 - Recursos Livres

Cat. Econ.	Despesa	Valor
3.3.90.14.14.00.00	Diárias no País	R$ 71.619,38
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 5.013.356,93
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 1.432.387,69
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R$ 35.809,69
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica(manutenção e reforma de bens imóveis,serviços de manutenção e conservação, despesas com serviços medicos, procedimentos em saúde de média e demais serviços de terceiros pessoa jurídica)	R$ 63.791.385,95
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 716.193,85
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 57.295,51
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	R$ 214.858,15
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 231.058,28
	Total da Fonte 0	**R$ 71.619.384,70**

Fonte 401 - Convenio Aquisicao de Moveis e Equipamentos

Fonte 401 - Convenio Aquisicao de Moveis e Equipamentos

Cat. Econ.	Despesa	Valor
4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R$ 110.268,33
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 839.731,67
	Total da Fonte 401	**R$ 950.000,00**

Fonte 404 - Convenio Aquisicao de Ultrassom

Cat. Econ.	Despesa	Valor
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 850.000,00
	Total da Fonte 402	**R$ 850.000,00**

Fonte 1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais

Cat. Econ.	Despesa	Valor
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R$ 9.701.925,67
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$ 3.043.894,97
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Dec.De Cont.	R$ 31.331,91
3.3.90.39.00.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Ju	R$ 2.812.038,85
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	R$ 76.763,18
	Total da Fonte 1000	**R$ 15.665.954,57**

Fonte 1006 - QUALICIS Convênio

Fonte 1006 - QUALICIS -

Cat. Econ.	Receita	Valor
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 3.381.199,44
	Total da Fonte 1006	**R$ 3.381.199,44**

Fonte 1007 - Recursos do Convênio de Parceria Custeio CAPS AD III-CETRAD.

Cat. Econ.	Despesa	Valor
3.3.90.14.14.00.00	Diárias no País	96.342,47
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	5.162.992,92
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1.490.418,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	523.139,61
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Fisica	19.268,49
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Manutenção e Reforma de Bens Imóveis , Demais Serviços de Manutenção(elétrico,hidráulico etc)	2.236.108,71
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	38.536,99
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	28.902,74
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	38.536,99
	Total da Fonte 1007	**9.634.246,92**

Fonte 1008 - Recursos do Convênio de Parceria Custeio CETEA

Fonte 1008 - Recursos do Convênio de Parceria Custeio CETEA

Cat. Econ.	Despesa	Valor
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R$ 3.521.814,78
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R$ 1.056.551,24
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Ju	R$ 615.121,90
	Total da Fonte 1008	**R$ 5.193.487,92**

Total geral das Despesas fontes: 0; 401; 402; 1000; 1006; 1007; 1008	**107.294.273,55**

Cascavel, 20 de agosto de 2024.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE DO CISOP

CI1232400-E24

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

7ª Edição

OUTUBRO
ROSA
Copacol

Mais de
R$ 1 milhão doado
Vem cooperar
também!

Acesse o QR Code
e saiba mais

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado definitivo da prova objetiva** do Concurso Público n.º 222/2024, nos seguintes termos.

Art.1° Após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva, fica **ALTERADO** os anexos divulgados através do Edital nº 298/2024, na data de 17 de outubro de 2024, passando a vigorar as disposições constantes dos **ANEXOS I, II e III** deste edital.

I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva poderão consultar a resposta individualmente na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Cascavel (PR), 24 de outubro de 2024.

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito

Taina Alves Camargo
Vice-Presidente da Comissão Organizadora

Edital n.º 307/2024 – Resultado definitivo da prova objetiva - PMC — Página 1 de 1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672129a737fc2
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL N.º 308/2024 – DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS À CORREÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA

O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Listagem dos Candidatos Habilitados à Correção da Prova Dissertativa** do Concurso Público n.º 222/2024, nos seguintes termos.

Art. 1º Fica divulgado por meio do **ANEXO ÚNICO** deste edital, a relação de candidatos que terão a prova dissertativa corrigida, conforme prescreve o item 13 do edital de abertura.

Art. 2º A correção da prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora designada para tal fim, considerando os aspectos presentes no edital de abertura, cuja pontuação máxima será de 100,00 (cem) pontos.

Art. 3º Será considerado aprovado e classificado na respectiva etapa, o candidato que obter 60,00 (sessenta) pontos ou mais.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel (PR), 24 de outubro de 2024.

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito

Taina Alves Camargo
Vice-Presidente da Comissão Organizadora

Edital n.º 308/2024 - Candidatos habilitados à correção da prova dissertativa - PMC — Página 1 de 1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672129a737fc2
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL N.º 309/2024 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para Prova Prática** do Concurso Público n.º 222/2024, nos seguintes termos.

Art.1° Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital, para Prova Prática que realizar-se-á no dia **10 de NOVEMBRO de 2024** (domingo), no Município de Cascavel, Estado do Paraná.

I. Para o cargo de **MARCENEIRO** a Prova Prática realizar-se-á na FÁBRICA DE MÓVEIS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Rua Washington Luíz, 388 - Parque São Paulo, Cascavel – PR. https://abrir.link/cTncJ

II. Para os cargos de **MOTORISTA I** e **MOTORISTA II** a Prova Prática realizar-se-á no ESTACIONAMENTO DO TERMINAL URBANO SUDOESTE - ao lado do Estacionamento lateral do Estádio Olímpico Regional Jacy Miguel Scanagatta - Rua Mawes. https://abrir.link/RvHGF

Art.2° Para conhecer o endereço do local e o horário de realização da prova prática, o candidato poderá consultar o **ANEXO ÚNICO** deste edital ou acessar a "Área do Candidato" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **29/10/2024**. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

I. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de fechamento dos portões fixado no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** e portando **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL)**.

II. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.3° O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de abertura nº 222/2024.

Art.4° Os Candidatos inscritos para os cargos de **MOTORISTA I** e **MOTORISTA II**, deverão apresentar também a **Carteira Nacional de Habilitação CNH (original)**, válida, conforme requisito mínimo para o cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o cargo previsto neste Edital, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art.5° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel (PR), 24 de outubro de 2024.

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito

Taina Alves Camargo
Vice-Presidente da Comissão Organizadora

Edital n.º 309/2024 – Convocação para prova prática -PMC — Página 1 de 1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672129a737fc2
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **Convocação para o Teste de Aptidão Física** do Concurso Público n.º 223/2024, nos seguintes termos.

Art.1° Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para o **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** qual realizar-se-á no Município de Cascavel, Estado do Paraná.

Art.2° O **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** será aplicado no dia **10 DE NOVEMBRO DE 2024 (DOMINGO)** no CIRO NARDI – Centro Esportivo Ciro Nardi, Rua Barão do Cerro Azul, n.º 485, Centro, Cascavel – PR. A entrada dos candidatos se dará por meio do portão principal na Rua Barão do Cerro Azul. https://goo.gl/maps/Uyr9yhtt5gmJgnRv5

Art.3° O candidato poderá emitir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** através da área de candidato disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir **do dia 29/10/2024**. A identificação do local de realização do Teste de Aptidão Física é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

I. O candidato deverá comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário de fechamento dos portões fixado no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, com roupa apropriada para prática de atividades físicas, documento oficial de identificação com foto (original) e munido de **atestado médico** original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos **15 (quinze) dias** anteriores à data de realização dos testes.

II. No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.

III. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

IV. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, disposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

Art.4° O Teste de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.5° Na hipótese de candidata em estado gravídico ou em período puerpério, a mesma deverá encaminhar os documentos comprobatórios (atestado médico, certidão de nascimento do menor impúbere) no período das **08h00min do dia 30/10/2024 às 23h59min do dia 31/10/2024**, solicitando à alteração individual da data da prova.

Art.6° O Teste de Aptidão Física realizar-se-á conforme os parâmetros estabelecidos no item 13 do Edital de Abertura.

Art.7° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel (PR), 25 de outubro de 2024.

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito

Taina Alves Camargo
Vice-Presidente da Comissão Organizadora

CI1232423-E24

Edital n.º 311/2024 – Convocação para o teste de aptidão física - PMC — Página 1 de 1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672129a737fc2
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL — Pág 1 / 1
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento — CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 — Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18840 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 330.191,35 (trezentos e trinta mil, cento e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).

Crédito Adicional				
Suplementar	2561	Fundetec - Fund. Des. Cient. Tecnologico	**17.1.19.122.44.2323 - Adquirir equipamentos e material permanente para o desenvolvimento das atividades da FUNDETEC e do Centro de Inovação.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vinculo:** 05055 - Fundação Araucária - Praça da Ciência, da Inovação e da Tecnologia - HUB ONE - Conv. 263/2024	330.191,35

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos.

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 330.191,35 (trezentos e trinta mil, cento e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Excesso			**41724990104000000000** **Vinculo:** 05055 - Fundação Araucária - Praça da Ciência, da Inovação e da Tecnologia - HUB ONE - Conv. 263/2024	330.191,35

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 23 de outubro de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2024 16:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67228ce63c9f7
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL — Pág 1 / 1
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento — CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 — Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18841 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	2562	Fundetec - Fund. Des. Cient. Tecnologico	**17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.** 339030 - Material de consumo **Vinculo:** 05056 - Fundação Araucária - Centro de Tecnologia e Energia Solar	296.451,88
Suplementar	2563	Fundetec - Fund. Des. Cient. Tecnologico	**17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vinculo:** 05056 - Fundação Araucária - Centro de Tecnologia e Energia Solar	113.770,52
Suplementar	2564	Fundetec - Fund. Des. Cient. Tecnologico	**17.1.19.122.44.2323 - Adquirir equipamentos e material permanente para o desenvolvimento das atividades da FUNDETEC e do Centro de Inovação.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vinculo:** 05056 - Fundação Araucária - Centro de Tecnologia e Energia Solar	579.777,60

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Excesso			**41724990105000000000** **Vinculo:** 05056 - Fundação Araucária - Centro de Tecnologia e Energia Solar	990.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 23 de outubro de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2024 16:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67228ce63c9f7
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL

DECRETO Nº 18852

NOMEIA AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados a partir desta data os Agentes de Contratação do Município de Cascavel - Paraná, conforme a composição a seguir:

a) Amanda Luiza Nomura Ortega, CPF nº ***.081.281-**;
b) Ana Caroline Corteli Hank, CPF nº ***.272.939-**;
c) Ana Paula da Silva Oliveira Agulhó, CPF ***.893.656-**;
d) Claudia Bertoncello Mufato, CPF nº ***.433.959-**;
e) Douglas Stefanoski Dias, CPF ***.227.369-**;
f) Emerson Marcante, CPF nº ***.154.969-**;
g) Fernando Marcos Gea, CPF nº ***.656.349-**;
h) Giane Christine Raupp Boeira, CPF nº ***.839.969-**;
i) Jane Angeli, CPF nº ***.502.869-**;
j) José Carlos Zamboni, CPF nº ***.547.049-**;
k) Letícia Carla Dias da Costa, CPF nº ***.222.719-**;
l) Lucilene Tereza Fidencio, CPF nº ***.174.609-**;
m) Rharika Fragas da Silva, CPF nº ***.001.579-**;
n) Sabrina Vasconcelos Bezerra, CPF nº ***.121.082-**;
o) Solange Neli Graffunder, CPF ***.685.289-**.

Art. 2º Será indicado em cada processo o Agente de Contratação responsável, bem como sua equipe de apoio.
Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado "Pregoeiro".
Art. 4º Revoga-se o Decreto n.º 18.370, de 11 de junho de 2024.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Cascavel/PR, 30 OUT. 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

EDSON ZOREK
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0007/2024, CELEBRADO EM 04/10/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MÃES E MESTRES DO COLÉGIO PROFESSOR VICTÓRIO EMANUEL ABROZINO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com sede à Rua Paraná, nº 5.000 – Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado pela Secretária de Planejamento e Gestão, Sra. VANILSE DA SILVA POHL.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MÃES E MESTRES DO COLÉGIO PROFESSOR VICTÓRIO EMANUEL ABROZINO, Associação Privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.317.611/0001-56, com sede à Rua Francisco Bartinik, nº 2147, Jardim Cristal, na cidade de Cascavel-PR, CEP: 85.817-220, neste ato representada pela Diretora, Sra. MARLI APARECIDA DE LIMA CHINI.

OBJETO: Disponibilização, pelo **CONVENENTE**, de área de estágio, nas suas unidades organizacionais, para os estudantes do Curso de Técnico em Farmácia, vinculados à **CONVENIADA**, que necessitem participar de estágio, na modalidade obrigatório e supervisionado, nas áreas afins do respectivo curso.

FIRMADO EM: 04/10/2024
VIGÊNCIA: até 04/10/2029

ASSINATURAS: VANILSE DA SILVA POHL
MARLI APARECIDA DE LIMA CHINI

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2024 16:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67228ce63c9f7
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0008/2024, CELEBRADO EM 23/10/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR E A TBG CAFÉ LTDA.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Paraná, nº 5.000 – Centro, representado pela Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Sra. **VANILSE DA SILVA POHL**.

EMPRESA CONCEDENTE: TBG CAFÉ LTDA, sociedade empresária Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.171.464/0001-27, com sede à Rua Pernambuco, nº 1812, Centro, Cascavel-PR, neste ato representado por seu sócio, Sr. **PAULO HENRIQUE GUAITA.**

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO e a EMPRESA CONCEDENTE, com vistas à concessão de descontos de 15% (quinze por cento) sobre o valor integral dos produtos de cafeteria, aos servidores do MUNICÍPIO.

FIRMADO EM: 23/10/2024
VIGÊNCIA : 23/10/2029
ASSINATURAS: VANILSE DA SILVA POHL
PAULO HENRIQUE GUAITA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2024
OBJETO DA LICITAÇÃO: [registro de preços] Aquisição de reagentes (insumos) para realização de Exames de HIV 2º Método e Exames Sorológicos em atendimento aos pacientes assistidos pelo município de Cascavel – PR.

Retifica-se o Aviso de Licitação publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, Edição Ordinária n.º 3.960, Caderno 1 – Atos do Poder Executivo, página 3, de 25 de outubro de 2024, conforme segue:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Sessão Pública: 18 de novembro de 2024 às 09h00min.	Sessão Pública: **22 de novembro de 2024 às 09h00min.**

As demais condições do edital de licitação permanecem inalteradas. Cascavel-PR, 30 de outubro de 2024. José Carlos Zamboni, Pregoeiro.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 625/2024
Pregão Eletrônico Nº 040/2024
CONTRATANTE: O Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 21.137.143/0001-10, Rua DOUTOR João Toniolo, Nº 699, Jardim José, Zona Norte, São Paulo/ SP CEP 02.969-000,representada por Lucas Vinicius Ribeiro.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos para os diversos órgãos da Administração Pública do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Und	Qtde.	Valor Unit. (R$)	ValorTotal (R$)
52	TRENA A LASER COM LEITURA MÍNIMO 50 METROS TELA COLORIDA, COM FUNÇÃO DE CALCULAR ÁREA, VOLUME E ALTURA INDIRETA. FUNÇÃO MEMÓRIA DE MÍNIMO 15 ÚLTIMAS MEDIÇÕES. COM PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E RESPINGO DE ÁGUA	CENTRAL BRASIL	UND	27,	271,90	7.341,30
Valor Total: R$ 7.341,30 (Sete mil e trezentos e quarenta e um real e trinta centavos).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 30 de outubro de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Lucas Vinicius Ribeiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2024 16:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67228ce63c9f7
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DO OITAVO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 89/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2022.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.283.065/0003-03, sediada à Rua Chile, n.º 1107, loja 02, térreo, Bairro Prado Velho, Curitiba-PR, CEP n.º 80.215-184, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Benkendorf.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto, conforme Requisição de Aditivo Contratual n.º 5499/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Educação (Fls. 1759); Parecer contábil (Fls. 1756/1758); e Planilhas de custos e formação de preços (Fls. 1747/1755), promover o REDIMENSIONAMENTO do objeto contratual, com efeitos a partir de 16/10/2024, com o acréscimo de 05 (cinco) postos para a função de cozinheiro, no item 1, em razão do acréscimo da demanda, com a inauguração da Escola da Transparência II, o que, foi informado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comunicação Interna n.º 2251 (fls. 1762), com aumento de aproximadamente 2,82% (Fls. 1771).
As alterações supra citadas gerarão seguinte o impacto financeiro:

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR (R$)
Redimensionamento - 16/10/2024 a 20/05/2025	1	775.243,56
Não haverá alteração de valores	2	25.753,08
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO		**153.344,88**
VALOR MENSAL ATUALIZADO - a partir de 16/10/2024	1	775.243,56

O valor do presente termo aditivo serve para fazer frente à despesa decorrente das alterações supra mencionadas sendo no valor de R$ **153.344,88** (cento e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
FIRMADO EM: 16 de Outubro de 2024.
ASSINATURAS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA.
RONALDO BENKENDORF.

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 630/2024
Pregão Eletrônico Nº 040/2024
CONTRATANTE: O Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: FORMIGARI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 42.727.372/0001-64, Rua Porto Grande, Nº 120, Porto Grande, Araguari/SC CEP 89.245-000,representada por Ademir Formigari.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos para os diversos órgãos da Administração Pública do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. (R$)	ValorTotal (R$)
65	ENCERADEIRA E LAVADORA PROFISSIONAL DIÂMETRO DO DISCO 500 MM. MÍNIMO DE : LOCIDADE 175 RPM E POTÊNCIA ¾ HP. CABO TRIPOLAR MINIMO 10 METROS . VOLTAGEM 110 V.	DEEP CLEAN	UND	2,	2.800,00	5.600,00
Valor Total: R$ 5.600,000 (Cinco mil e seiscentos reais).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 30 de outubro de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Ademir Formigari

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2024 16:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67228ce63c9f7
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CONTINUA 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

Edição Ordinária - Nº 3964 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de outubro de 2024 - Página 6 de 8

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 620/2024
Pregão Eletrônico Nº 040/2024
CONTRATANTE: O Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA, CNPJ 34.845.729/0001-80, Rua Xavier de Souza, Nº 676, Uvaranas, ponta Grossa/PR, CEP 84.030-090,representada por Flavia Lachman Gomes.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos para os diversos órgãos da Administração Pública do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Und	Qtde.	Valor Unit. (R$)	ValorTotal (R$)
28	COFRE CONCRETADO COM ABERTURA ATRAVÉS DO SEGREDO MECÂNICO E CHAVE (COM MAÇANETA). ALTURA: APROX. 30 CM LARGURA APROX.: 50 CM PROFUNDIDADE APROX. : 40 CM	HBO	1.0000	1,	1.380,00	1.380,00
71	ESTANTE CONFECCIONADA EM AÇO; DIMENSÕES: ALTURA DE 198CM X LARGURA 92CM X PROFUNDIDADE 42CM; ESTRUTURA DESMONTÁVEL; CONTENDO NO MÍNIMO 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS; COM CAPACIDADE TOTAL DE 51KG A 100KG; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ, ANTIFERRUGEM, NA COR CINZA;	HBO	1.0000	35,	293,99	10.289,65

Valor Total: R$ 11.669,65 (Onze mil seiscentos e sessenta e nove mil e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 30 de outubro de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Flavia Lachman Gomes

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 604/2024
Pregão Eletrônico Nº 040/2024
CONTRATANTE: O Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: LDN TECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL E TECNOLIGA LTDA, CNPJ 43.608.649/0001-00, Rua Ernani Lacerda de Athayde, 350, Sala 405 Bairro Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, CEP 86.200-000,representada por Marilza Mori.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos para os diversos órgãos da Administração Pública do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Und.	Qtde.	Valor Unit. (R$)	ValorTotal (R$)
34	LEITOR BIOMÉTRICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO: ÓPTICO (MAIOR RESISTÊNCIA). ÁREA DE CAPTURA E LEITURA: PRISMA DE VIDRO COM LED BRANCO VISÍVEL E PERCEPTÍVEL, QUE INFORMA A ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO LEITOR NO MOMENTO DA CAPTURA DA DIGITAL. MODELO DO LEITOR: TORRE (FACILITAR O MANUSEIO). CAPTURA: QUALQUER ÂNGULO (360º). INTERFACE: USB 2.0 (HI-SPEED). RESOLUÇÃO:500 DPI ESCALA DE CINZA 8 BITS: 256 NÍVEIS VOLTAGEM: 5V. ÁREA DE CAPTURA: 16 X 18 MM. TEMPO DE CAPTURA: ~ 300 MILISSEGUNDOS. TAM. DA IMAGEM: 248 X 292 PIXELS PADRÕES: MIC, KC, UL, CE, FCC KIT DE DESENVOLVIMENTO: COMPATÍVEL COM .NET, C++, PYTHON, VB6, DELPHI, JAVA, PHP, JS E OUTRAS LINGUAGENS. PADRÕES DO SDK: ISO/IEC 19794-2:2005. ISO/IEC 19794-4:2005.ANSI/INCITS 378-2004. COMPRESSÃO: WSQ. QUALIDADE DA IMAGEM: NIST NFIQ. DRIVER OS: WINDOWS 11 E TODAS AS VERSÕES ANTERIORES TECNOLOGIA ADICIONAL: AUTO-ON: ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA NATIVA DO HARDWARE. MULTI DISPOSITIVOS.	nitgen	UND	102,	484,00	49.368,00

Valor Total: R$ 49.368,00 (Quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 30 de outubro de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Marilza Mori

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

Edição Ordinária - Nº 3964 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de outubro de 2024 - Página 7 de 8

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 605/2024
Pregão Eletrônico Nº 040/2024
CONTRATANTE: O Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: LICITASP DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS SOCIAEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 48.277.417-0001-22, Rua Vicente Soares da Costa, 132, Jardim Primavera, São Paulo/SP, CEP 02.755-000,representada por Jeferson Aparecido Costa Pessoa.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos para os diversos órgãos da Administração Pública do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Und.	Qtde.	Valor Unit. (R$)	ValorTotal (R$)
47	VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE - DIAMETRO(MM): 600MM; ALTURA COLUNA: 1.30M - 1.95M; 3 PÁS; POTÊNCIA WATTS: 200;	VENTISOL - 60 CM	UND	63,	324,63	20.451,69

Valor Total: R$ 20.451,69 (Vinte mil quatrocentos e cinquenta e um real e sessenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 30 de outubro de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Jeferson Aparecido Costa Pessoa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 613/2024
Pregão Eletrônico Nº 040/2024
CONTRATANTE: O Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: WEKSLEY CARVALHO MOREIRA TECHNOLOGIES, CNPJ 30.944.211/0001-43, Rua Donald Vogas, Nº 57, Nova Macuco/RJ, CEP 28.545-000,representada por Weksley Carvalho Moreira.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos para os diversos órgãos da Administração Pública do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Und	Qtde.	Valor Unit. (R$)	ValorTotal (R$)
13	CAIXA DE SOM ATIVA; FALANTE 12"; POTÊNCIA MÍNIMA 350WRMS; MÍNIMO PARA MÁXIMO SPL DE SAIDA 120DB; 2 CONEXÕES COMBO XLR/P10 IN, 1 P2 IN, 1XLR OUT, 1 USB-A; BLUETOOTH; CONTROLE INDIVIDUAL POR CONEXÃO; FREQ. RANGE (-10 DB) 48 HZ - 20 KHZ; FREQ. RESPONSE (± 3 DB) 57 HZ - 20 KHZ; AMPLIFICADOR PROJETO CLASSE D; BIVOLT	KSR 812	UND	6,	1.500,00	9.000,00
21	CALCULADORA DE MESA COM IMPRESSÃO TÉRMICA, SILENCIOSA, DISPLAY DE LCD; DUAS CORES; 14 DÍGITOS E SISTEMA BACK-LIT, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 10 LINHAS/SEGUNDO, FUNÇÕES AVANÇADAS DE CÁLCULO; MARGEM DE CUSTO, CORREÇÃO DE DADOS INSERIDOS, FUNÇÃO CALL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT.	CASSIO	UND	8,	599,90	4.799,20
55	CONTROLES COM PRESILHA (RÁDIOS TRANSMISSORES 433MHZ ROLLING CODE)	PPA ZAP	UND	10,	465,00	4.650,00

Valor Total: R$ 18.449,20 (Dezoito mil quatrocentos e quarenta e nove mil reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 30 de outubro de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Weksley Carvalho Moreira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

Edição Ordinária - Nº 3964 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de outubro de 2024 - Página 8 de 8

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2024
OBJETO DA LICITAÇÃO: [registro de preços] Contratação de serviços de metalurgia, com fornecimento de materiais, para os diversos órgãos da Administração Municipal.

Comunica-se aos interessados que, em virtude de esclarecimentos, fica **SUSPENSA a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior**. A documentação relacionada ao caso encontra-se apensada ao processo e pode ser lida na integra no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 30 de outubro de 2024. José Carlos Zamboni/Pregoeiro.

IPC

CASCAVEL

EXTRATO DE HORAS EXTRAS REALIZADAS NO MÊS DE SETEMBRO/2024 — EMISSÃO: 30/10/2024 — PÁGINA: 1

COMPETÊNCIA DE OUTUBRO/2024

SECRETARIA: Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC	PAGAS EM FOLHA DE PAGTO.		LANÇADAS A COMPENSAR	
SERVIDOR	HE 50%	HE 100%	HE 50%	HE 100%
31822-01 - FELIPE ALEXANDRE CASTELARI	11,40 773,33		–	–
TOTAL DO SETOR: IPC - SETOR DE PROJETOS	11,40 773,33		–	–
TOTAL DA SECRETARIA: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC	11,40 773,33		–	–
TOTAL GERAL:	11,40 773,33		–	–

TALES RIEDI GUILHERME
PRESIDENTE IPC

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
COMUNICADO IX - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Objeto: Formação de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes, para os colaboradores dos diversos setores da TRANSITAR

GRUPO/LOTE	EMPRESA	RESULTADO
4	**MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA**	APROVADO

Informamos que conforme disposto no edital no item *"1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo"*, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, diante disto, a aprovação se deu no grupo. Os relatórios de análises expedido pelo gestor, suplente e fiscais setoriais do Setor de Gestão Administrativa e Departamento de Trânsito, se encontram disponíveis para acesso no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 30 de outubro de 2024. Pedro Gurkevicz Ribeiro, pregoeiro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2024 16:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67228ce63c9f7
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 762***670001** - (***.725.759-**)

CI1232425-E24

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, SIMILARES, CONDOMÍNIO TURISMO E HOSPITALIDADE DE CASCAVEL
Reconhecido pelo M.T. em 03/03/1988

SECHOSVEL
Rua Paraná, 2709 - Sala 401 - 4º Andar - Edifício Dom Pedro - CEP: 85812-011 - Cascavel - Paraná
Fone/Fax: (45)3038-6304

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - PERMANENTE

O Presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO SIMILARES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CASCAVEL**, CONVOCA todos os trabalhadores representados associados e não associados, em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas (Creches, Orfanatos, e Casa de Menores para participarem da assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 06 de novembro de 2024, as 13:30h(treze horas e trinta minutos) em primeira convocação, na sede do sindicato, sito a Rua Paraná 2709, sala 401 – Cascavel – Paraná de forma permanente pelo prazo de 03 (três) dias, para deliberação e instituição de CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL para constar das convenções coletivas de trabalho do ano de 2025 em favor do sindicato profissional, em observância ao artigos 513 "e" da CLT e art. 7º, XXVI da Constituição Federal, considerando que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletiva, de contribuição assistencial para todos os empregados de uma categoria, ainda que não sejam sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição, conforme tese de repercussão geral fixada no Tema 935 da Corte Superior no Agravo no Recurso Extraordinário (ARE) 1018459.
Não havendo expressivo número de trabalhadores presentes para realização da assembleia em primeira convocação, a mesma será iniciada 30m (trinta minutos) após, em segunda convocação com qualquer número de presentes e será mantida de forma permanente para oportunizar a manifestação dos trabalhadores das categorias representadas. As deliberações se darão e terão que ter a aprovação de pelo menos 2/3 daqueles que comparecem para participar. Cascavel, 31 de outubro de 2024. Cledison Rocha – Diretor Presidente.

CI1232412-E24

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95 594 800/0001-94
ESTADO DO PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 163/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **Contratação de Empresa especializada para realizar fornecimento e instalação de "Parques Infantil"**. Para atender as necessidades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Anahy-PR, conforme especificações contidas no Anexo I. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 31/10/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 13/11/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: Das 08:00 às 09:00 do dia 13/11/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h horas do dia 13/11/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R$ 71.410,00(setenta e um mil quatrocentos e dez reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 30 de outubro de 2024.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1232413-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 230, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R$ 21.180,00 (vinte e um mil, cento e oitenta reais) e dá outras providências. Em 29 de outubro de 2024.RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração

DECRETO Nº 231, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais), e dá outras providências. Em 29 de outubro de 2024.RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO - RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 111/2024 - Pregão Eletrônico nº 083/2024. Decisão: Diante do pedido de Esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 083/2024, apresentado pelo interessado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, a Pregoeira foi instada a analisar o pedido e esclarecer, o que faz na forma que segue: (...) A interessada apresentou o seguinte questionamento: O edital solicita cobertura para "acessórios não referente a som e imagem, exceto os originais de fábrica", primeiramente gostaríamos de esclarecer o que desejam com esta cobertura, pois, caso queiram contratar cobertura para carroceria/equipamentos fixos/acessórios não originais de fábrica, o valor para a referida cobertura deverá ser informado. Desejam contratar? (...) Diante ao pedido, fica esclarecido se tratar de cobertura para acessórios do veículo como Airbag, por exemplo, onde o veículo já tenha sido adquirido com esse acessório. Sendo que no caso tenha ocorrido instalações de som e imagem posterior o recebimento do veículo novo esses não terão cobertura. Publique-se extrato da presente decisão no comprasgov e intime-se os interessados. Maripá/PR, 29 de outubro de 2024. Camila Bruckmann Morilha Teles Port. 008/2024 – Pregoeira.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

CI1232414-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA
Na Portaria nº 420/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 28 de outubro de 2024, na edição n°2829.

PORTARIA Nº421/2024
Conceder férias regulamentares, referente aos períodos aquisitivos 2022/2023, aos servidores abaixo relacionados. Em 30 de outubro de 2024.RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração

DECRETO Nº 232, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) e dá outras providências. Em 30 de outubro de 2024.RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2024 – SRP
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 086/2024. OBJETO: Contratação(ões) do serviço de corte de grama com limpeza de ervas daninhas em espaços públicos do Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo. (...) Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 060/2024 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem os Atas da Registro de Preços. Maripá PR, 30 de outubro de 2024. Andrei Maurina. SECRETÁRIO DE GOVERNO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 091/2024. OBJETO: Contratação dos serviços de videomonitoramento com armazenamento em nuvem, incluindo instalação dos equipamentos de captura de imagens, tratamento de imagens e analíticos de vídeo em nuvem, e equipamentos em comodato, no Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: MONICLOUD TECNOLOGIA LTDA Lote 1 no Valor Global de R$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 065/2024 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo previsto no edital. Maripá PR, 30 de outubro de 2024. Andrei Maurina. SECRETÁRIO DE GOVERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 096/2024. OBJETO: Aquisição de um veículo leve, através da Resolução SESA Nº 506/2023, a fim de atender as necessidades do transporte sanitário da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Item fracassado no PE 042/2024. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: SSBARCAR VEICULOS LTDA item 1 no Valor Global de R$ 72.400,00 (Setenta e dois mil quatrocentos reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.° 069/2024 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo previsto em edital. Maripá PR, 30 de outubro de 2024. Andrei Maurina. SECRETÁRIO DE GOVERNO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2024 – SRP
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2024. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação/proteção de nascentes, nos termos do convênio nº 4500068893 firmado entre o Município de Maripá-Pr e a Itaipu Binacional, incluso o fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e materiais necessários. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: AVALON ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA item 1 no Valor Global de R$ 17.980,00 (dezessete mil novecentos e oitenta reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.° 073/2024 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar Ata da Registro de Preços no prazo previsto em edital. Maripá PR, 30 de outubro de 2024. Andrei Maurina. SECRETÁRIO DE GOVERNO.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

CI1232415-E24

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
"LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP"

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE E CAFÉ DA MANHÃ NA CIDADE DE DIAMANTE DO SUL/PR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.**

PROCESSO ADM.: 964/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 24/2024.
DATA DA SESSÃO: 11 de novembro de 2024 às 08h30min.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 11/11/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
LOCAL: www.bllcompras.org.br, "Acesso Identificado", no qual o edital está disponível para "download".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

***Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.**

O valor máximo estimado para esta licitação é **R$ 129.958,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais).**

Sendo que o valor de cada item se encontra definido no Termo de Referência (anexo 01 do Edital).

O edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Endereço: Av. Getúlio Vargas, Centro, CEP: 85408-000, Diamante do Sul, Paraná, Brasil, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min ao 12h00 min das 13h00 às 17h00min e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) **https://pncp.gov.br/**, no Portal Transparência, através do endereço eletrônico **https://www.diamantedosul.pr.gov.br/** - aba "LICITAÇÕES", e ainda no site **www.bll.org.br.**

Diamante do Sul/PR, 30 de outubro 2024.

CRISTINA SANTOS NERI
Pregoeira

CI1232416-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

CISOP — AME PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 29/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: CIT RM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA
CNPJ: 32.898.566/0001-79
SÉTIMO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR 25% SOBRE O TETO CONTRATUAL.
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e RENATO ROHMER DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO nº 264/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: IZABEL MIRIAN ARF MARTINS ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 03.481.078/0001-63
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 29/10/2024 A 29/10/2025
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e IZABEL MIRIAN ARF MARTINS

EXTRATO DO CONTRATO nº 265/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: BRUNO TS MED LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 48.658.879/0001-90
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 29/10/2024 A 29/10/2025
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e BRUNO TEIXEIRA DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO nº 266/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: INFINITUS CLÍNICA INTEGRADA DE PSICOLOGIA LTDA ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 37.761.917/0001-19
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 29/10/2024 A 29/10/2025
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e HEDUARDA DONADEL DOS SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO nº 267/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: ALCÂNTARA E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 34.150.290/0001-71
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 30/10/2024 A 30/10/2025
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e MELINA CAPRARO ALCÂNTARA

EXTRATO DO CONTRATO nº 268/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: CLÍNICA DE OLHOS DR SZYMANSKI LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 42.615.315/0001-93
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 30/10/2024 A 30/10/2025
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e JACK SZYMANSKI

EXTRATO DO CONTRATO nº 269/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: LABORATORIO OIKAWA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 33.472.302/0001-11
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R$300.000,00 (trezentos mil reais)
VIGÊNCIA: 30/10/2024 A 30/10/2025
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e RICARDO TEIICHI COSTA OIKAWA

EXTRATO DO CONTRATO nº 270/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: NAIR Y. O. YAMADA - LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 81.459.539/0001-05
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R$200.000,00 (duzentos mil reais)
VIGÊNCIA: 30/10/2024 A 30/10/2025
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e NAIR YUKIE OKADI YAMADA

CI1232430-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 109/2022 – Aditivo nº. 2
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas nas áreas de Yoga e Artesanato para trabalhar com idosos de idade igual ou superior a sessenta anos Introdução a Informática (Windows world internet) e Artes Marciais para trabalhar com crianças adolescentes e adultos com idade entre 06e18 anos acima para o desenvolvimento de oficina no CRAS pelo período de 12 meses.
ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato e a prestação dos serviços do lote 1, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08 de novembro de 2024 a 07 de novembro de 2025;
b) Promover o reajuste do valor da aula do Lote 1 em 4,09%, passando o valor da aula de RS 154,06 para R$ 160,36, tomando por base o índice do INPC do período.
VIGÊNCIA: 07/11/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 25/10/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 12.508,08 (doze mil quinhentos e oito reais e oito centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JANETE FRANCISCO DE SIQUEIRA OLIVEIRA

CI1232427-E24

ACAMOP
ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO OESTE DO PARANÁ

RETIIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERALORDINÁRIA.

A Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná - ACAMOP, com sede em Cascavel-PR, localizada no endereço, Rua Paraná, nº 2361, sala 506, Edifício Felipe Adura, bairro Centro, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Jorge Rieger retifica a CONVOCAÇÃO por meio do presente edital, todos os associados e contribuintes da ACAMOP, para Assembleia Geral Extraordinária, que anteriormente estava convocada para ser realizada no salão social do prédio Felipe Adura, 1º andar SEDE da ACAMOP, cito Rua Paraná, nº2361, bairro Centro – Cascavel-PR, às 14h00, do dia 31 de outubro de 2024, fica transferida para a data de 09 de novembro de 2024, a partir das 10h00 e será realizado na rua Turquesa, nº297, bairro Esmeralda, cidade de Cascavel-PR. com a pauta:

1- Mudança de Estatuto;
2- Reajuste valores das contribuições das Câmaras filiadas à ACAMOP;
3- Diretoria ACAMOP.

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação às 10h00 horas, com a presença de 50% dos associados e, em segunda convocação, as 10h30, meia hora depois com quaisquer número de associados ou membros presentes.

Cascavel, 30 de outubro de 2024.

Jorge Rieger
Presidente da ACAMOP

CI1232421-E24

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
"LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP"

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICOS PARA DOAÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 742/2013 e LEI MUNICIPAL Nº 857/2015.**

PROCESSO ADM.: 965/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 25/2024.
DATA DA SESSÃO: 12 de novembro de 2024 às 08h30min.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 12 /11/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
LOCAL: www.bllcompras.org.br, "Acesso Identificado", no qual o edital está disponível para "download".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

***Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.**

O valor máximo estimado para esta licitação é **R$ 869.248,80 (Oitocentos e Sessenta e Nove Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).**

Sendo que o valor de cada item se encontra definido no Termo de Referência (anexo 01 do Edital).

O edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Endereço: Av. Getúlio Vargas, Centro, CEP: 85408-000, Diamante do Sul, Paraná, Brasil, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min ao 12h00 min das 13h00 às 17h00min e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) **https://pncp.gov.br/**, no Portal Transparência, através do endereço eletrônico **https://www.diamantedosul.pr.gov.br/** - aba "LICITAÇÕES", e ainda no site **www.bll.org.br.**

Diamante do Sul/PR, 30 de outubro 2024.

CRISTINA SANTOS NERI
Pregoeira

CI1232417-E24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O **MUNICÍPIO DE IBEMA,** Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Data: 13/11/2024 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 13/11/2024 as 07:30 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: **licita@pibema.pr.gov.br**

Ibema, 30 de outubro de 2024.

VIVIANE COMIRAN:01759424986
Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986 Dados: 2024.10.30 16:05:04 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

CI1232422-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 131/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO
A presente licitação tem por objeto a aquisição de CAFÉ TORRADO E MOÍDO para atender a demanda das secretarias municipais e seus departamentos, conforme condições e especificações detalhadas no termo de referência, Anexo I, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 63.480,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 21.11.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 21.11.2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *menor preço*
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: *Sim*

- ***PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.***
- ***AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM/COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.***
- ***SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. º28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.***

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais)***, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2024.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1232428-E24

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Resolução nº 013/2024
Data: 18/10/2024
SÚMULA: APROVA O PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES 2025

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 762/2010, de 11 de fevereiro de 2010, alterada através da Lei 885/2011, de 28 de junho de 2011 e da Lei 1542/2017 de 14 de dezembro de 2017 e considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 18 de Outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência para o enfrentamento das Arboviroses 2025 de Serranópolis do Iguaçu, que visa direcionar as ações de prevenção, controle e tratamento, definindo as funções a serem executadas em caso de epidemia.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data da publicação;

Serranópolis do Iguaçu, 18 de outubro de 2024.
ROSANI BELLON
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Serranópolis do Iguaçu

HOMOLOGADA: Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu

CI1232419-E24

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO 61/2023 – CONTRATO Nº 318/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Ouro Verde Coleta de Resíduos Hospitalares Ltda, CNPJ 34.553.841/0001-48
Objeto: aditivo de prazo e reajuste de valor
Valor do reajuste: R$ 1.443,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais).
Novo valor total: R$ 36.723,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e três reais)
Nova data de vencimento: 22/10/2025
Assinaturas: Ahmad Issa e Daniele Cristine Sebben Gomes
Em, 21 de outubro de 2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 - TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 999318 – CONCORRÊNCIA Nº 004/18
Concedente: Município de Vera Cruz do Oeste.
Concessionária: Padovani Nutrição Animal Eirelli ME, CNPJ 30.253.649/0001-85
Objeto: Reajuste de valor
Novo valor mensal: R$ 1.153,89 (um mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos)/mês.
Assinaturas: Ahmad Issa e Elisangela Maria Padovani
Em 22 de outubro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA ELETRONICA Nº 90037/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024 – SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 130/2024
Objeto: Contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas natalinas para o Município de Vera Cruz do Oeste.
CONTRATO Nº 222/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: JF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 20.105.207/0001-38
Vigência: 30 (trinta) dias iniciada após publicação no PNCP
Valor Total: R$ 54.997,00
Assinaturas: Ahmad Issa e Fernando José Meotti
Assinados em: 29/10/2024

CI1232429-E24

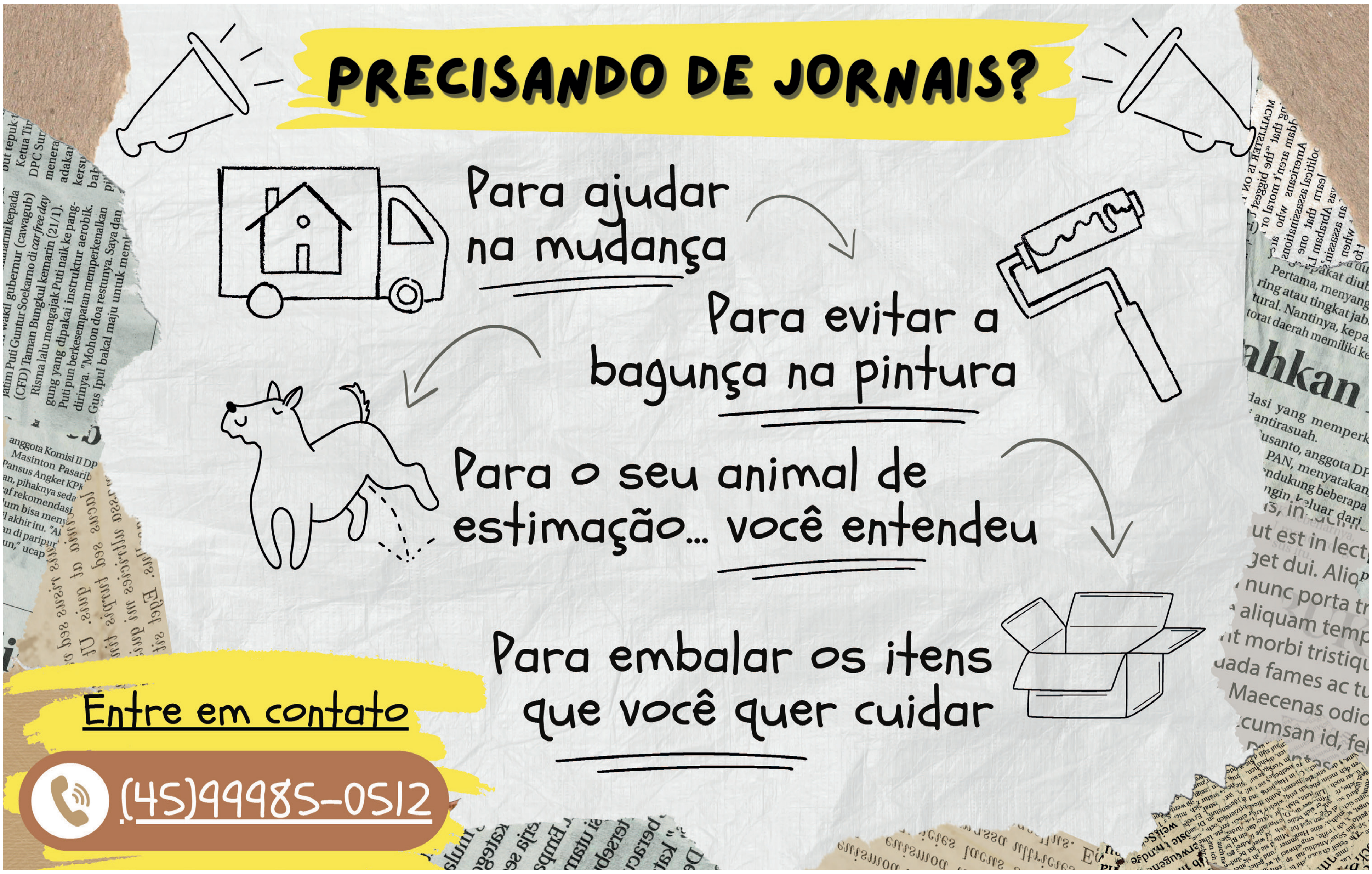

CISOP

Resolução nº 30 de 20 de Agosto de 2024

EMENTA: Fixação da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso para 2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Cascavel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da entidade, e com o disposto no artigo 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

RESOLVE

Artigo 1: Ficam estabelecidos a Programação Financeira das Receitas e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o **Exercício Financeiro de 2025** do Consórcio Intermunicipal do Oeste do Paraná em Cascavel, CISOP.

Parágrafo Único - O **Anexo** I desta Resolução estabelece a Programação Financeira das Receitas, enquanto que o Anexo II estipula o Cronograma de Desembolso, para o exercicio de 2025.

Artigo 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Anexo I – Programação Financeira da Receita Mensal

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total programação financeira
	Jan / Jul	Fev / Ago	Mar / Set	Abr / Out	Mai / Nov	Jun / Dez	
RECEITAS CORRENTES (A)	8.941.189,46	8.941.189,46	8.941.189,46	8.941.189,46	8.941.189,46	8.941.189,46	107.294.273,55
	8.941.189,46	8.941.189,46	8.941.189,46	8.941.189,46	8.941.189,46	8.941.189,46	
Receita Patrimonial	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	565.000,00
	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	
Valores Mobiliários	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	565.000,00
	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	
RECEITA DE SERVIÇOS	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	5.000.000,00
	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	5.000.000,00
	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.477.439,46	8.477.439,46	8.477.439,46	8.477.439,46	8.477.439,46	8.477.439,46	101.729.273,55
	8.477.439,46	8.477.439,46	8.477.439,46	8.477.439,46	8.477.439,46	8.477.439,46	
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.298.001,10	1.298.001,10	1.298.001,10	1.298.001,10	1.298.001,10	1.298.001,10	15.576.013,24
	1.298.001,10	1.298.001,10	1.298.001,10	1.298.001,10	1.298.001,10	1.298.001,10	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	7.179.438,36	7.179.438,36	7.179.438,36	7.179.438,36	7.179.438,36	7.179.438,36	86.153.260,31
	7.179.438,36	7.179.438,36	7.179.438,36	7.179.438,36	7.179.438,36	7.179.438,36	
RECEITA TOTAL	8.941.189,46	8.941.189,46	8.941.189,46	8.941.189,46	8.941.189,46	8.941.189,46	107.294.273,55
	8.941.189,46	8.941.189,46	8.941.189,46	8.941.189,46	8.941.189,46	8.941.189,46	

CISOP

Anexo II – Cronograma de Desembolso Mensal
Exercício de 2025

Fonte de Recursos/Despesas	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Fonte 0													
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.944.408,93	5.944.408,93	5.944.408,93	5.944.408,93	5.944.408,93	5.944.408,93	5.944.408,93	5.944.408,93	5.944.408,93	5.944.408,93	5.944.408,93	5.944.408,93	71.332.907,16
4 INVESTIMENTOS	19.254,86	19.254,86	19.254,86	19.254,86	19.254,86	19.254,86	19.254,86	19.254,86	19.254,86	19.254,86	19.254,86	19.254,86	231.058,28
Fonte 401													
4 INVESTIMENTOS	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	950.000,00
Fonte 404													
4 INVESTIMENTOS	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	850.000,00
Fonte 1000													
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.062.151,72	1.062.151,72	1.062.151,72	1.062.151,72	1.062.151,72	1.062.151,72	1.062.151,72	1.062.151,72	1.062.151,72	1.062.151,72	1.062.151,72	1.062.151,72	12.745.820,64
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.344,49	243.344,49	243.344,49	243.344,49	243.344,49	243.344,49	243.344,49	243.344,49	243.344,49	243.344,49	243.344,49	243.344,49	2.920.133,93
Fonte 1006													
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281.766,62	281.766,62	281.766,62	281.766,62	281.766,62	281.766,62	281.766,62	281.766,62	281.766,62	281.766,62	281.766,62	281.766,62	3.381.199,44
Fonte 1007													
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	554.450,91	554.450,91	554.450,91	554.450,91	554.450,91	554.450,91	554.450,91	554.450,91	554.450,91	554.450,91	554.450,91	554.450,91	6.653.410,97
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.191,58	245.191,58	245.191,58	245.191,58	245.191,58	245.191,58	245.191,58	245.191,58	245.191,58	245.191,58	245.191,58	245.191,58	2.942.299,01
4 INVESTIMENTOS	3.211,42	3.211,42	3.211,42	3.211,42	3.211,42	3.211,42	3.211,42	3.211,42	3.211,42	3.211,42	3.211,42	3.211,42	38.536,99
Fonte 1008													
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	4.578.366,02
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	615.121,90
Total Orçamento 2025													107.238.854,29

Cascavel, 20 de Agosto de 2024.

Vlademir Antonio Barella
Presidente do CISOP

CI1232402-E24

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Pregão
Nr.: 57/2024

Processo Adm.: 216/2024
Data do Processo: 14/10/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 216/2024
b) Nr. Licitação: **57/2024**
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 30/10/2024
e) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VACINAS DO TIPO RB51, PARA CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE.

Empresa(s) vencedora(s):

VICTOR LUIZ ZAGO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	VACINA BRUCELOSE RB51 frasco com 25 doses.	MSD - MERCK SHARP & DOHME	UN	320,00	144,50	46.240,00
TOTAL							46.240,00

R$ 46.240,00 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 30 de outubro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

CI1232403-E24

1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

CISOP — AME PARANÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 39 de 03/10/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Dispensa nº 9/2024, que tem por objeto a Aquisição de itens elétricos que restaram desertos ou fracassados em licitações anteriores (Pregão 33/2024), nos termos do art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/21., em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

1) ESTACILIO JODÉ CARDOSO inscrito no CNPJ/CPF Nº 498.824.499-72 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.815,80 (um mil, oitocentos e quinze reais e oitenta centavos).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cascavel-PR, 30 de outubro de 2024

Vlademir Antônio Barella
Presidente

CI1232404-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

CISOP — AME PARANÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

Em análise ao processo administrativo nº 53/2024, na forma de Dispensa de Licitação nº 08/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de produtos saneantes para o CISOP e SIM-PR, verificou-se os itens foram lançados com preços incompatíveis, o que gerou a impossibilidade de sua continuidade, carecendo ser retificado em sua origem, o que inviabiliza a continuidade do processo o que demanda seu cancelamento, o que, a teor do princípio da autotutela resguardado na súmula 473 do STF, **REVOGO** o processo licitatório em questão determinando desde já aos setores competentes que tomem as devidas providencias à propositura de novo processo. Autue-se. Publique-se.

Cascavel, 29 de outubro de 2024.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente
CISOP

CI1232405-E24

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024
CONCURSO Nº 002/2024

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 190/2024 na modalidade CONCURSO nº 02/2024, critério de julgamento melhor conteúdo artístico, objetivando a realização da 1ª PARADA NATALINA DE MEDIANEIRA – CONCURSO DE CARROS ALEGÓRICOS.

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 25/10/2024 a 13/12/2024 até às 17h00min por meio do formulário de inscrição https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeZplvUaSS5TuiLEc45ubAFcsn8iP5RQg2ANoHCak11FW_6kQ/viewform.

O edital poderá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2024/concurso-02-2024.pdf ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 25 de outubro de 2024.

ASSINATURA: ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI, Secretária de Educação e Cultura.

CI1232406-E24

Município de Braganey

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
CONCORRÊNCIA Nº. 010/2024

EDITAL DE CONCORRÊNCIA - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY, CNPJ: 78.121.902/0001-73, torna público a quem possa interessar, através da Agente de Contratação, designada pela PORTARIA 004/2024, e Prefeito Municipal que está **SUSPENDENDO TEMPORARIAMENTE A REALIZAÇÃO DO CERTAME - CONCORRÊNCIA Nº. 010/2024** cujo objeto: Contratação de uma empresa para execução global da obra de obra de pavimentação asfáltica, implementação nova de pavimento com macadame e recuperação de pavimento asfáltico, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Local: Estrada Rural Bragantina a Munhoz da Rocha, centro, Rodovia Padre Paulo, conforme planilhas orçamentárias e memorial descritivo, que realizar-se-ia em 06/11/2024.

Após a retificação do edital e suas peças o aviso será republicando marcando uma nova data para a realização do certame.

Braganey,30/10/2024.

Odair Guerreiro Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Rubia Mara Di Bernardo
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CI1232408-E24

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES –PR

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 130/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de processamento de dados (toners, tintas e masters) para atender as atividades das Secretarias Municipais de Administração e de Educação, conforme solicitação n.º 233/2024 e especificação detalhada constante no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 59.508,20 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 19.11.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 19.11.2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ***menor preço por item***
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: ***Sim***

- ***PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.***
- ***AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM/COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.***
- ***SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. º 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.***

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com,ou pelo telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2024.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1232407-E24

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 059/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.192/2023 Decreto Municipal nº. 2.318/2024

OBJETO: Aquisição de Show pirotécnico, destinados atender a festa de Réveillon de 2024/2025, do município de Anahy-PR. **DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 31/10/2024 às 09h. **DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 05/11/2024 às 08h. **DATA DA DISPUTA:** 05/11/2024 09h. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES**: Das 09h00 min às 10h00min. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO**: R$ 37.956,29 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 30 de outubro de 2024.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1232409-E24

ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO CASCAVEL - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

O Presidente do **ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO**, CNPJ 00.086.321/0001-50, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada na Rua Jaime Duarte Leal, nº 110, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-660, Cidade de Cascavel, Paraná, no dia 11 de novembro de 2024, em primeira convocação as 08:30hs (oito horas e trinta minutos) com a presença de 03/04 (três quartos) dos associados e, em segunda convocação, após meia hora da primeira, as 09:00hs (nove horas), com qualquer número de associados presentes, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

1) Apresentação, análise, discussão e aprovação da sétima alteração do Estatuto Social.

Cascavel- Paraná, 30/10/2024

EUCLIDES PIZZI:05736072904
Assinado de forma digital por EUCLIDES PIZZI:05736072904
Dados: 2024.10.30 14:41:30 -03'00'

Euclides Pizzi
Presidente

CI1232410-E24

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, SIMILARES, CONDOMÍNIO TURISMO E HOSPITALIDADE DE CASCAVEL
Reconhecido pelo M.T. em 03/03/1988

SECHOSVEL

Rua Paraná, 2709 - Sala 401 - 4º Andar - Edifício Dom Pedro - CEP: 85812-011 - Cascavel - Paraná
Fone/Fax: (45)3038-6304

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PERMANENTE

O Presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO SIMILARES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CASCAVEL**, CONVOCA todos os trabalhadores em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas Creches, Orfanatos, e Casa de Menores, em condições de votar, para participarem da assembleia geral extraordinária observando-se a seguinte programação:

1) No dia 06 de novembro 2024, as 15:30h(quinze horas e trinta minutos), em primeira convocação na sede do sindicato, sito a Rua Paraná 2709, sala 401 – Cascavel – Paraná, telefone (45) 3038-6304;
2) De forma permanente pelo prazo de 03 (três) dias;

Na assembleia os trabalhadores deliberarão a seguinte ordem do dia:

a) Discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações a ser encaminhada aos sindicatos Interestadual das Instituições, Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, para negociação convenção coletiva de 2025;
b) Autorização para a Diretoria negociar e firmar convenção coletiva com vigência de 2025, podendo tem vigência até dois anos, bem como firmar termos aditivos;
c) Autorização ajuizar protesto judicial para garantia da data-base e suscitar Dissídio Coletivo de Trabalho e firmar acordo, caso se tornem infrutíferas as negociações;
d) Outras reivindicações de interesse da classe.

Não havendo expressivo número de trabalhadores presentes para realização da assembleia em primeira convocação, a mesma será iniciada 30m(trinta minutos) após, em segunda convocação com qualquer número de presentes e será mantida de forma permanente para oportunizar a manifestação dos trabalhadores das categorias representadas. As deliberações se darão e terão que ter a aprovação de pelo menos 2/3 daqueles que comparecem para participar. Cascavel, 31 de outubro de 2024. Cledison Rocha – Diretor Presidente.

CI1232411-E24

ação da bondade
APAE CASCAVEL

APAE
CASCAVEL - PR

1º Renault Kwid **2º Smart TV 60"**

3º Patinete Elétrico

Garanta seus números nos telefones:

45 99121-2253 | 45 3036-4219

Ou na APAE Cascavel:
R. Manaus, 3990
Recanto Tropical

BIONOVA
ENERGIA SOLAR